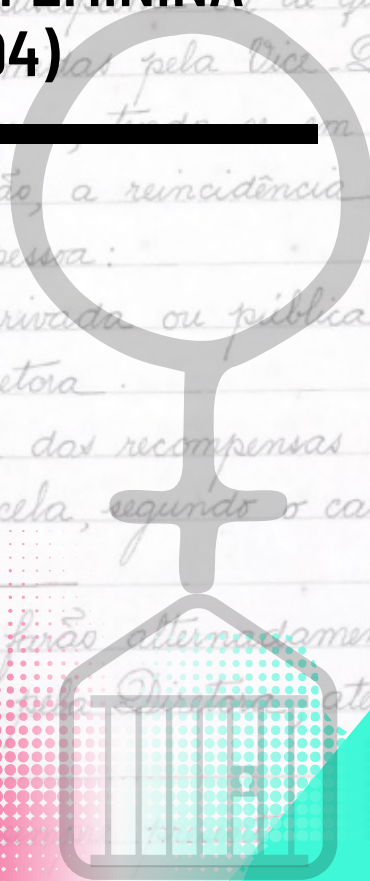


FONE - 25922

Alessandra Silva do Monte Lima

**"CONTRADIÇÃO ENTRE O NOSSO
SER DE RELIGIOSAS DO BOM
PASTOR E O NOSSO FAZER COMO
FUNCIONÁRIAS DO GOVERNO":
A TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA
NA COLÔNIA PENAL FEMININA
DO RECIFE (1984-1994)**



**“CONTRADIÇÃO ENTRE O NOSSO
SER DE RELIGIOSAS DO BOM
PASTOR E O NOSSO FAZER COMO
FUNCIONÁRIAS DO GOVERNO”:
A TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA
NA COLÔNIA PENAL FEMININA
DO RECIFE (1984-1994)**

“CONTRADIÇÃO ENTRE O NOSSO SER DE RELIGIOSAS DO BOM PASTOR E O NOSSO FAZER COMO FUNCIONÁRIAS DO GOVERNO”: a transição administrativa da Colônia Penal Feminina do Recife (1984-1994)
Alessandra Silva do Monte Lima, 2023.

AUTORA Alessandra Silva do Monte Lima

REVISÃO E ORIENTAÇÃO Tiago da Silva Cesar

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Alessandra Silva do Monte Lima

L732c Lima, Alessandra Silva do Monte
“Contradição entre o nosso ser de religiosas do Bom Pastor
e o nosso fazer como funcionárias do governo” : a transição
administrativa na Colônia Penal Feminina do Recife (1984-1994)
/ Alessandra Silva do Monte Lima, 2023.
73 f. : il.

Originalmente apresentado como Relatório técnico de
Mestrado Profissional em História.

1. Colônia Penal Feminina do Recife - História.
2. Obras da Igreja junto aos presidiários.
3. Prisões - História.

I. Título.

CDU 981.341

Pollyanna Alves - CRB4/1002



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL

Alessandra Silva do Monte Lima

**“CONTRADIÇÃO ENTRE O NOSSO
SER DE RELIGIOSAS DO BOM
PASTOR E O NOSSO FAZER COMO
FUNCIONÁRIAS DO GOVERNO”:
A TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA
NA COLÔNIA PENAL FEMININA
DO RECIFE (1984-1994)**

Brasil, 2023

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a transição de administração ocorrida na Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR) entre os anos de 1984 e 1994, quando a instituição deixou de ser administrada pelas freiras da Congregação do Bom Pastor, passando às mãos do Estado. Na década de 40, a Congregação cumpria a tarefa de promover ações assistenciais às mulheres desfavorecidas da comunidade e, após acordo com o então Governador do estado de Pernambuco, ficou responsável por administrar o cumprimento da pena de 20 presidiárias.

Ainda são poucos os trabalhos que se referem ao sistema penitenciário feminino no Brasil, especialmente aqueles relacionados ao contexto histórico e que busquem analisar as transformações pelas quais essas instituições passaram. O encarceramento feminino em diversas partes do mundo tem sua história atrelada à atuação da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor em conjunto com o poder estatal, a exemplo de Kentucky, nos EUA, em 1842; Quebec, no Canadá, em 1844; 25 Centros de Orientação Feminina no Chile, a partir de 1864; e Buenos Aires, na Argentina, em 1885 (ARTUR, 2017, p. 128-135). No Brasil, a instalação da Congregação do Bom Pastor data de 1889, com atuação junto a mulheres penitentes, órfãs, pensionistas, alunas não reclusas para estudos católicos e instrução primária (ARTUR, 2017, p. 142). Após anos de atuação, as irmãs do Bom Pastor deixaram de administrar a Penitenciária Feminina do Rio de Janeiro no ano de 1955; pediram dispensa da gestão da Penitenciária Feminina da Capital (antigo “Presídio de Mulheres” de São Paulo) em 1977; deixaram a direção da Penitenciária Feminina de Tremembé, em São Paulo, em 1980; em 1981, a gestão da penitenciária Feminina (antigo Reformatório de Mulheres) do Rio Grande do Sul, também saiu das mãos das religiosas do Bom Pastor (ARTUR, 2017, p. 143).

No Recife, após mais de 40 anos de atividades, as irmãs da Congregação do Bom Pastor não estavam satisfeitas em desempenhar o trabalho de carcereiras e começaram a relatar as dificuldades em reeducar as presidiárias que cumpriam pena



na unidade prisional na época, conforme o documento intitulado “O Nosso Apostolado nas Prisões”, resultante do Encontro de Superiores Provinciais da América Latina, ocorrido na cidade de Bogotá, em 1984. É bem verdade que essa insatisfação parte da movimentação de abertura política ocorrida na época, onde a nova conjuntura política e social não mais acolhia o modelo de administração exercido pelas religiosas. No ano de 1990 as freiras deixaram a administração da instituição, passando a mesma a ser exercida somente pelo poder estatal, com a atuação de funcionários indicados pela Secretaria de Segurança de Pernambuco.

Pretendemos, com este trabalho, compreender como se deu a transferência da administração da CPFRR das mãos da Congregação das Freiras do Bom Pastor ao poder estatal entre os anos de 1984 e 1994, verificando os impactos ocorridos na cultura da instituição e no exercício de liberdades individuais das mulheres que por lá passaram, abordando as mudanças e impactos ocorridos na sociedade com a mudança de administração prisional na CPFRR, a fim de possibilitar uma visão humanizada e integrativa, principalmente das mulheres que passaram pela instituição. Ao promover a discussão sobre um período passado da história, pretendemos contribuir para a conscientização das práticas punitivas da época, nem sempre alinhadas com as práticas de direitos humanos. Demonstrar as formas de resistência das presas da CPFRR às opressões vividas naquele período na história é uma forma de reconhecer suas vozes e dar ouvidos a elas, ainda no presente, uma vez que sua luta por afirmação persiste no tempo.

O formato escolhido para essa obra foi o de um almanaque. Os almanaques podem ser pequenas ou grandes brochuras trazendo escritos populares de tempo secular que são publicados desde o século XV, na Europa, produzidos e difundidos mundialmente (MARTELETO, 2019, p. 354). Constituem, portanto, um gênero literário com viés editorial bastante utilizado para publicar textos de diversas naturezas. A palavra “Almanaque” é originada do árabe *al manākh* e por muitos anos esse formato foi um tipo de leitura bastante difundida, constituindo um documento de informação



popular que agregou diversas características, a depender do seu local de criação e circulação, dada sua fácil aceitação e circulação entre as mais diferentes camadas sociais, sendo considerado uma versão mais completa dos anuários e calendários, conservando uma relação especial com a passagem do tempo. No Brasil, alguns nomes de Almanques são famosos, como Almanaque Abril e Almanaque Fontoura. Este último trazia dicas de saúde, conhecimentos gerais e divertimentos, como jogos de erros e adivinhações, sendo encontrado na casa de todas as famílias e por vezes eram a única fonte de informação (MALERBA, 2022, p. 8).

Foi justamente essa relação da passagem de tempo contada pelos antigos almanques o viés aproveitado por esta obra. Além disso, atraiu-nos a possibilidade de desenvolver algo com um formato diferente, mais lúdico, de modo a proporcionar uma leitura mais leve para um tema não tão leve assim, possibilitando um alcance social mais amplo, tanto entre o público estudioso do tema, como àqueles interessados na história ligada às prisões.

Este almanaque se propõe, portanto, a ser um produto que sistematiza a bibliografia sobre o tema das prisões, onde os trabalhos já produzidos sobre o tema, com o acréscimo das notícias e reportagens veiculadas na imprensa oficial e periódica, nos possibilitam o estudo da história das prisões e das práticas institucionais da CPFRR. Ao longo do almanaque temos diversas citações de falas de alguma das mulheres presas, falas essas colhidas de publicações em jornais e no Diário Oficial da época, mas principalmente da pesquisa da professora Maria do Amparo Caridade (1988), extraídas da sua dissertação de mestrado intitulada "Sexo, Mulher e Punição: a sexualidade feminina numa instituição penal", quando a mesma realizou entrevistas com algumas das mulheres recolhidas na CPFRR entre os anos de 1986 e 1988. Caridade foi professora adjunta da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) no curso de Psicologia, atuando no campo acadêmico desde a década de 1970, até seu falecimento em 2010. No seu trabalho, Caridade relata que conseguiu acesso ao Bom Pastor com mais facilidade pelo seu relacionamento anterior com as



irmãs do Bom Pastor, uma vez que havia trabalhado na Congregação, como religiosa, professando o carisma do Bom Pastor. Com a devida autorização do Superintendente da SUSIPE (Superintendência do Sistema Penitenciário em Pernambuco), Caridade pôde realizar sua pesquisa no interior da CPFR, com frequência de duas a três vezes por semana, entrevistando as mulheres presas. Segundo a pesquisadora, o trabalho contou com informações obtidas pela totalidade das detentas recolhidas, que no período da pesquisa, oscilou entre 49 a 60 mulheres, embora apenas 16 tenham sido selecionadas para os relatos de histórias de vida contidos no trabalho. Caridade relatou que optou por fazer anotações diretas, sem utilizar questionários ou gravadores, uma vez que, por desconfiança, as mulheres davam respostas evasivas às perguntas que lhes eram feitas diretamente, no que a pesquisadora deu preferência a escutar as histórias de vida das presas. Não houve, por conta disso, transcrição das entrevistas nos anexos do trabalho da pesquisadora, de modo que os trechos de falas das presas foram extraídos diretamente da dissertação de Caridade, sendo utilizados os recortes selecionados para atender as necessidades da presente pesquisa. As falas das presas foram destacadas neste almanaque como uma maneira de privilegiar as mulheres recolhidas, dando ouvidos aos seus sentimentos e suas percepções sobre o cárcere.

Tratar de temas sensíveis, como aponta Samantha Quadrat (2018), carrega o desafio adicional de preocupação com a maneira de exposição e debate promovido acerca do evento discutido, necessitando de um atento tratamento ético e moral de modo a se promover a empatia pelos afetados e a repulsa por situações difíceis que tenham ocorrido no passado, bem como cuidar das suas reverberações no tempo presente. Nesse sentido, apontar as representações que as mulheres presas na CPFR tinham da instituição naquele momento histórico possui importância no sentido de resgatar as memórias daquelas mulheres marginalizadas pela sociedade, ao passo que aponta o tratamento dispensado a elas por parte das instituições que as tutelavam.



COMO UTILIZAR SEU ALMANAQUE

Este almanaque se propõe a ter uma utilização intuitiva e interativa. Ao longo desta obra são apresentadas diversas seções que contêm hiperlink, ou seja, pontos clicáveis onde o leitor pode se dirigir ao recurso ali explanado apenas clicando no local indicado pelo ícone.



O ícone ao lado indica que aquele link proposto ou a imagem disposta remete a um site externo, bastando um clique do leitor para ser direcionado ao recurso apresentado.

Ourso índice também é clicável: através dele, o leitor poderá retomar sua leitura do ponto que desejar, bastando, para isso, clicar no nome do capítulo desejado.

Os recursos audiovisuais aparecem como links sugeridos e também podem ser sinalizados com QR Code. Os QR Codes disponíveis nesta obra também são interativos. De acordo com a sua preferência, o leitor poderá acessá-los utilizando um leitor de QR Code em seu aparelho celular, bem como poderá clicar sobre os mesmos e será direcionado para a página ou recurso indicado.

COMO UTILIZAR SEU ALMANAQUE
COMO UTILIZAR SEU ALMANAQUE
COMO UTILIZAR SEU ALMANAQUE
COMO UTILIZAR SEU ALMANAQUE
COMO UTILIZAR SEU ALMANAQUE

I A QUESTÃO PENITENCIÁRIA NA ABERTURA DEMOCRÁTICA

- 01. Abertura Democrática na América Latina10
- 02. A Questão Penitenciária e Novas Legislações13

II A CPFR NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

- 01. Organização do Sistema Penitenciário em Pernambuco16

III A CPFR E SUA TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA (1984 - 1994)

- 01. Antecedentes20
- 02. Regime Disciplinar na CPFR22
- 03. Estrutura Física35
- 04. Transição Administrativa49
- 05. A Mulher Presa: formas de resistência e contestação54

ÍNDICE



Este almanaque está integrado com a exposição virtual "TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE (1984-1994): almanaque em exposição", disponível na plataforma Artsteps. A exposição pode ser acessada através do link <https://www.artsteps.com/view/652985c67715184c73259fb5> ou pelo QR Code:



A QUESTÃO PENITENCIÁRIA NA ABERTURA DEMOCRÁTICA

01. Abertura Democrática
na América Latina12
02. A Questão Penitenciária
e Novas Legislações15

A CPFR NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

01. Organização do
Sistema Penitenciário em
Pernambuco18

A CPFR E SUA TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA (1984 - 1994)

01. Antecedentes22
02. Regime Disciplinar na
CPFR27
03. Estrutura Física40
04. Transição
Administrativa55
05. A Mulher Presa:
formas de resistência e
contestação61
- BIBLIOGRAFIA71**

I

A QUESTÃO PENITENCIÁRIA NA ABERTURA DEMOCRÁTICA

01 ABERTURA DEMOCRÁTICA NA AMÉRICA LATINA

A maioria dos países da América Latina viveram, entre os anos de 1954 e 1990, sob regimes ditatoriais militares, passando, após isso, por um processo de redemocratização, nos quais houve reconquista de direitos civis e restituição de instituições democráticas. Esse momento, embora atrasado com relação aos países de capitalismo avançado, marca uma nova racionalidade penal, com redefinição das práticas de controle e das instituições responsáveis pela aplicação da justiça penal (TEIXEIRA, 2006, p. 48). A finalidade da prisão passou por uma mudança de paradigma, saindo de uma visão meramente de recuperação e tratamento para uma perspectiva de ressocialização, na qual o objetivo maior era o de reabilitar a pessoa detida para o convívio em sociedade.

No Brasil, o declínio da ditadura ocorreu entre as décadas de 70 e 80, a partir de diversas mobilizações de forças sociais (Figura 01), bem como do desgaste nas bases que sustentavam o governo, uma vez que houve o gradativo afastamento da oligarquia que, embora tenha promovido o golpe, não o geriu (TEIXEIRA, 2006, p. 48). Mesmo com uma aliança entre os militares e a sociedade oligárquica civil, contrária ao fantasma do comunismo, a ditadura se revestiu de um viés preponderantemente militar, uma vez que os militares se encontravam, de forma majoritária, no controle, mantendo-se sempre no centro decisório do poder (NAPOLITANO, 2014, p. 11). O processo de redemocratização no Brasil aconteceu de forma negociada, ou seja, uma transição na qual os militares realizavam acordos com os moderados da oposição, per



Figura 01: manifestações pela democracia na década de 80. Fonte: divulgação internet.

permitindo uma abertura política, ao mesmo tempo em que os interesses militares não eram feridos. Esse modo de transição resultou num excessivo controle sobre o processo de abertura política, onde direitos como liberdade de expressão e o pluripartidarismo político foram restabelecidos de maneira gradual: "novos partidos foram criados. A Campanha das Diretas não impediu que o Colégio Eleitoral atuasse mais uma

vez. Se a resistência democrática não conseguiu acelerar a abertura, ela foi desimportante? São coisas diferentes: a dinâmica social daquela época foi muito importante para a configuração da democracia como a temos hoje em nosso país. A Constituição de 1988 foi marcada pelas demandas que mobilizaram as manifestações sociais do final da ditadura. Mas a saída do regime militar foi controlada pelos militares" (FICO, 2017, p. 66).



Figura 02: Ulisses Guimarães apresentando a Constituição da República, promulgada em outubro de 1988. Fonte: divulgação internet.

Segundo Teixeira (2006), no ano de 1981 foi realizado, na cidade de São Paulo, um debate organizado pelo IEE - Instituto de Estudos Especiais da PUC/SP e pela Pastoral de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo, acerca da questão carcerária enfrentada pelo país. Desse encontro, resultou a formação do Grupo de Trabalho sobre a Questão Carcerária, com foco em discutir e propor reformas para o cárcere, considerando o atendimento aos direitos dos indivíduos encarcerados. Esse momento de abertura política que permitiu o debate sobre as prisões foi de especial importância para inserir pleitos nunca antes reivindicados, alcançando maiores setores da população. A criação de uma CPI do sistema penitenciário nacional na década de 70, associada à promulgação da primeira lei de execuções penais no país e reforma do Código Penal em 1984, promoveram importantes impactos no que tange à busca por uma humanização das prisões. O Brasil se inseriu tardiamente nesse contexto, já em declínio nas nações de capitalismo avançado - aqui o ideal ressocializador da prisão chegou tarde, e não durou muito (TEIXEIRA, 2006, p. 51). A noção do homem como um sujeito de direitos, direitos esses não atingidos pela sua condenação, promoveu um declínio da visão reabilitadora da prisão, abrindo espaço para uma visão ressocializadora. No clima de reabertura política, havia o anseio por um Estado que preservasse e garantisse as liberdades e direitos civis de todas as pessoas, de modo que as novas legislações desse período visavam promover essa tendência, com aparente ampliação de garantias individuais, como princípio da presunção da inocência, irretroatividade da lei penal, prisão mediante ordem judicial, limites para a prisão temporária, prescrição das penas, proibição de prisão por dívidas, princípio da individualização da pena e direito à progressão (TEIXEIRA, 2006, p. 66).

Todo esse discurso de política criminal, respaldado por uma nova legislação de execução penal, ganhou ainda mais força com o advento da Constituição Federal, promulgada em 1988 (Figura 02). A Constituição cidadã reforçava o entendimento de ressocialização da pessoa recolhida a estabelecimentos prisionais, de modo que o foco principal residia no princípio da dignidade da pessoa humana. Seu texto proíbe as penas cruéis (art. 5º, XLVII, e, CF/88), e garante ao cidadão preso o respeito à integridade física e moral (art. 5º, XLIX, CF/88). É bem verdade que, na prática, o cidadão recolhido a um estabelecimento prisional acaba perdendo mais que a sua liberdade, uma vez que, depois de cumprida a sua passagem pelo cárcere, o retorno ao convívio social se dá de forma estigmatizada, sendo considerado um ex-presidiário, muitas vezes sem oportunidades de trabalho e sem aceitação social, acabando por retornar à criminalidade.

INDICAÇÃO DE LEITURA

Para ampliar os conhecimentos acerca do período da ditadura militar no Brasil, a obra "1964: história do regime militar brasileiro" (Figura 03), do historiador Marcos Napolitano, publicada em 2014, constitui-se numa valiosa contribuição. Napolitano transmite de maneira dinâmica e fluida os acontecimentos do período, destacando as reações da sociedade naquele importante momento histórico. Para saber mais, acesse <<https://www.youtube.com/watch?v=6CPXyTFYGtY>> ou escaneie o QR Code:



Figura 03 – Capa do livro "1964: história do regime militar brasileiro", de Marcos Napolitano.



02 A QUESTÃO PENITENCIÁRIA E NOVAS LEGISLAÇÕES

A pena privativa de liberdade é, em nosso ordenamento jurídico, uma das principais sanções aplicadas no caso do cometimento de crimes graves. Já dizia o filósofo Beccaria (1999, p. 37) que as penas devem ser proporcionais ao delito, de modo que a escolha da pena a ser aplicada deve ser pautada no objetivo de evitar novos crimes por parte da sociedade. A finalidade das penas não seria a de atormentar, tampouco desfazer o crime cometido, mas sim a de impedir que o réu cause novos danos à sociedade, além de demover as pessoas de agir contrariamente à lei (BECCARIA, 1999, p. 52).

Em relação aos estabelecimentos penais, a Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, mais conhecida como Lei de Execução Penal (LEP), estabelece em seus artigos 82 a 104, entre outras coisas, o critério para a separação de presos e a área mínima das celas. O que vem a definir os tipos de estabelecimentos prisionais é a finalidade original de cada unidade. De acordo com a LEP, penitenciária é a unidade prisional destinada aos condenados a cumprir pena no regime fechado (art. 87), enquanto as colônias agrícolas, industriais ou similares são destinadas aos presos do regime semiaberto (art. 91); e a casa do albergado, para aqueles em regime aberto (art. 93). Detentos provisórios deveriam aguardar o julgamento em cadeia pública (art. 102), embora na realidade os mesmos acabem recolhidos em presídios. Há ainda os hospitais de custódia, onde deve cumprir medida de segurança quem cometeu crime possuindo algum problema mental e foi, por isso, considerado inimputável ou semi-imputável (art. 99). Também existem os centros de observação, nos quais realizar-se-ão os exames gerais e o criminológico (art. 96), servindo também como local de triagem para o encaminhamento do indivíduo recolhido.

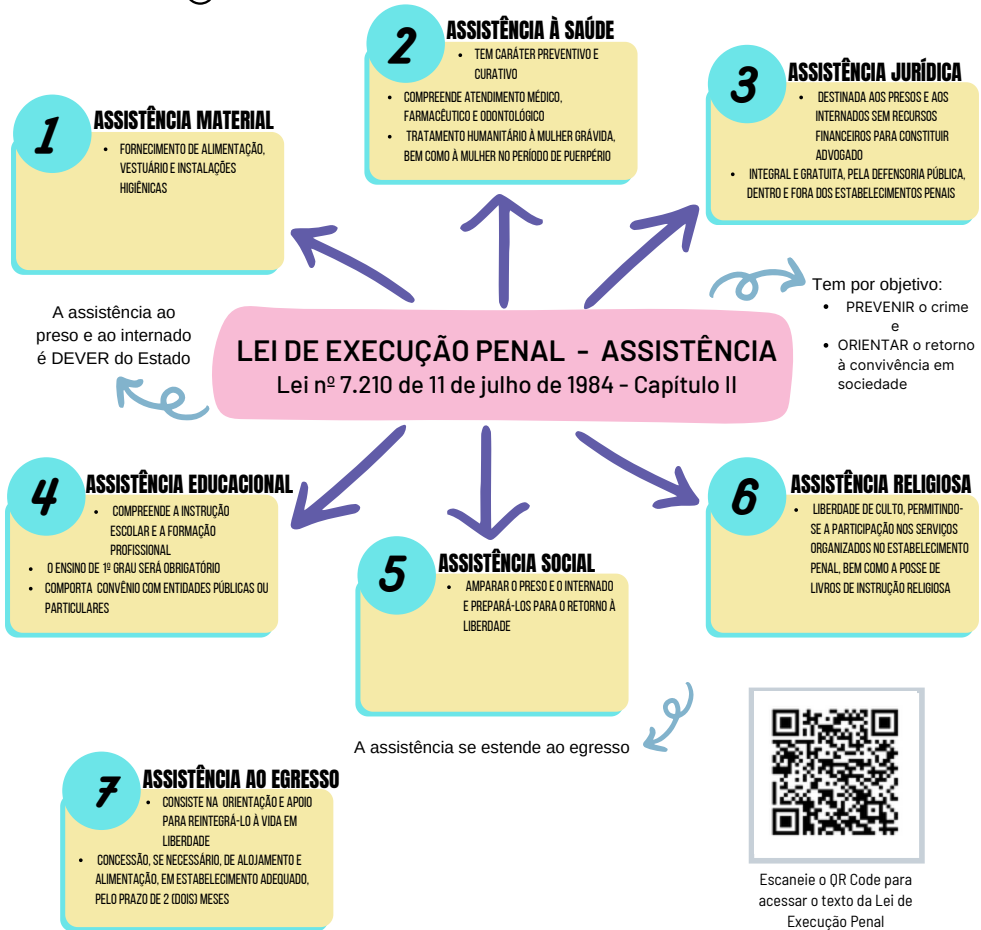
Além disso, encontramos no artigo 83 a referência a algumas dependências que devem existir dentro das unidades penais, como áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva aos detentos. Já o parágrafo segundo, determina que os estabelecimentos penais destinados a mulheres sejam dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo até 6(seis) meses de idade.

Quanto às instalações das unidades femininas, a LEP prevê que a equipe dessas unidades deverá ser composta apenas de agentes do sexo feminino (art. 83, §3º). Além disso, a penitenciária de mulheres deverá ser dotada de seção para gestante e parturiente, bem como de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa (art. 89).

A LEP tem por objetivo maior a ressocialização dos presos. Essa lei reconhece os direitos humanos das pessoas recolhidas a estabelecimentos prisionais, garantindo assistência material, médica, jurídica, educacional, social e religiosa, sendo que o foco não é situado na punição e sim na ressocialização da pessoa condenada (Mapa Mental 01).



MAPA MENTAL 01 - Lei de Execução Penal



Ideologicamente, a ressocialização apontada na LEP procura promover a reintegração ao convívio social da pessoa condenada pelo crime cometido, com a finalidade de evitar a reincidência desse crime na sociedade, proporcionando uma reeducação do preso para mudar o seu comportamento e reinseri-lo no meio social.

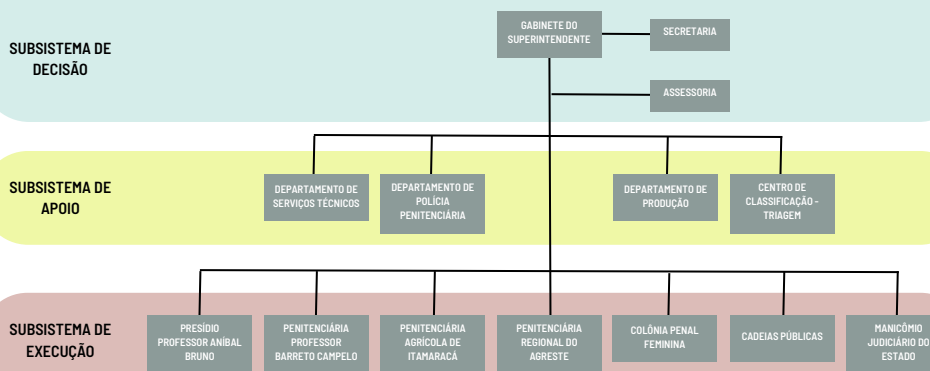
II

**A CPFR NO
SISTEMA
PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DE
PERNAMBUCO**

01 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO EM PERNAMBUCO

Na década de 1980 o sistema penitenciário pernambucano era controlado pela SUSIPE - Superintendência do Sistema Penitenciário em Pernambuco. De acordo com a decreto nº 7.420 de 31 de agosto de 1981 (Figura 04), que dispôs sobre a estrutura organizacional da Secretaria da Justiça, a SUSIPE poderia ser dividida em três grandes subsistemas de atuação: um subsistema de decisão, composto pelo Gabinete do Superintendente, que funcionava auxiliado por uma secretaria e uma assessoria; um subsistema de apoio, no qual atuavam o Departamento de Serviços Técnicos, o Departamento de Polícia Penitenciária, o Departamento de Produção e um Centro de Classificação e Triagem; e um subsistema de execução, onde se localizavam os presídios e penitenciárias do estado (Organograma 01).

ORGANOGRAMA 01 - SUSIPE - Decreto 7.420 de 31 de agosto de 1981



A SUSIPE sofreu diversas alterações em sua denominação ao longo do tempo. Como exemplo, podemos citar sua nova denominação após o Decreto nº 15.344, de 18 de outubro de 1991, quando passou a ser intitulada Diretoria do Sistema Penitenciário, com a sigla DISIPE. Com o advento da Lei Complementar nº 049 de 31 de janeiro de 2003 e do Decreto nº 25.287 de 10 de março de 2003, passou a ser chamada de Secretaria Executiva de Ressocialização - Seres, nomenclatura que carrega até os dias atuais.

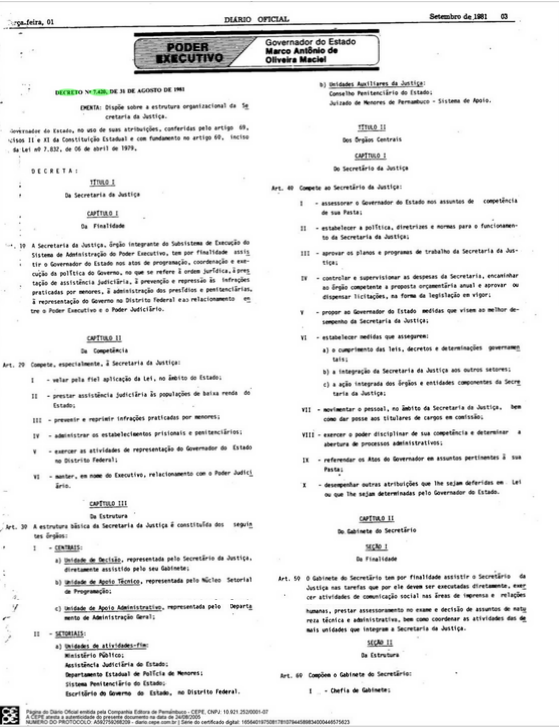
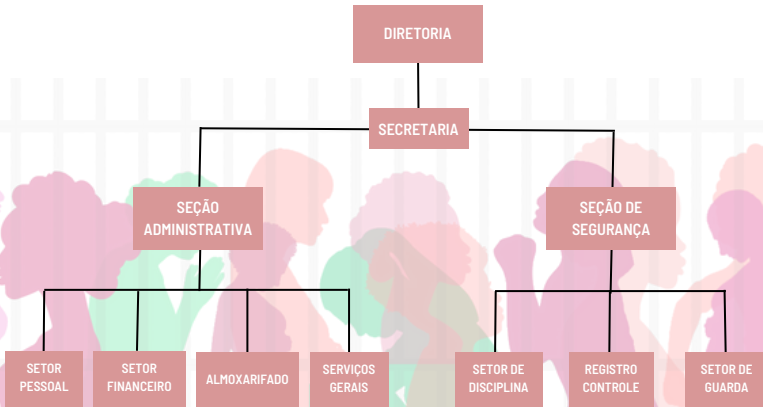


Figura 04: publicação do Decreto 7.420 de 31 de agosto de 1981, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em 1º de setembro de 1981.

Ressalta-se que a CPFR era o único presídio feminino em Pernambuco na época, sendo que no Manicômio Judiciário também se encontravam recolhidas algumas mulheres presas e que estavam sob análise de alguma questão psiquiátrica. Sobre o Manicômio Judiciário, encontramos no trabalho de Caridade (1988) relatos de que para lá eram enviadas as mulheres com algum comprometimento psíquico segundo laudo psiquiátrico, contudo também eram para lá transferidas mulheres que se insurgiam, consideradas pelas religiosas como má influência para as demais.

Conforme podemos observar no Organograma 02, o sistema administrativo da CPFR em 1988 era constituído por uma Diretoria, onde atuavam uma Irmã Diretora e uma Irmã Auxiliar, que não pertenciam ao quadro funcional.

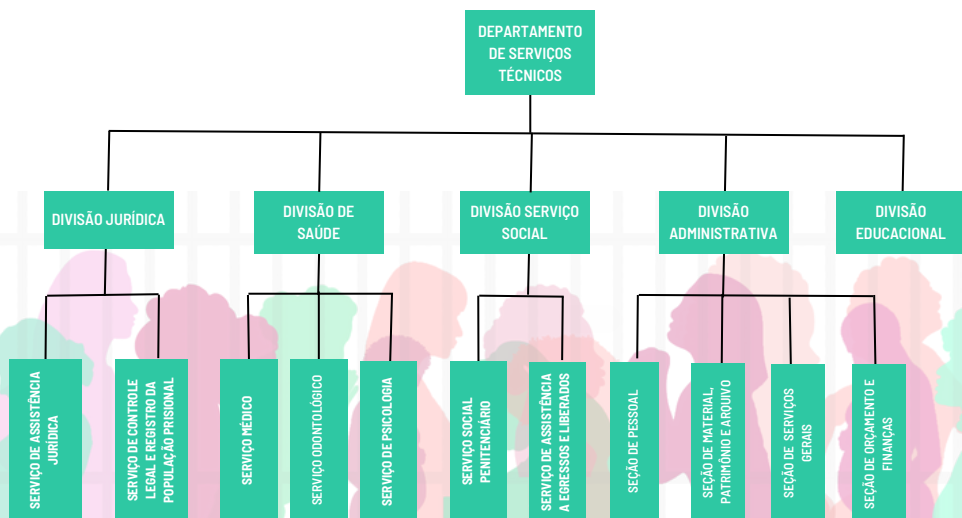
ORGANOGRAMA 02 - COLÔNIA PENAL FEMININA em 1988



Havia, além de uma Secretaria, uma Seção de Segurança, que se dividia em um setor de disciplina, um setor de registro e controle e um setor de guarda; e uma Seção Administrativa, dividida em setor pessoal, setor financeiro, almoxarifado e serviços gerais (CARIDADE, 1988, p. 105).

O corpo técnico que atuava na CPFR (Organograma 03) era composto de uma psicóloga, uma assistente social, três advogados, duas médicas ginecologistas, dois dentistas, um psiquiatra, uma nutricionista, duas professoras, dois agentes de saúde, oito agentes de setor pessoal, um chefe de finanças, um motorista e seis trabalhadores de serviços gerais (CARIDADE, 1988, p. 111).

ORGANOGRAMA 03 - SERVIÇOS TÉCNICOS DA CPFR em 1988



SAIBA MAIS SOBRE O CONCEITO:

REEDUCANDO (A)

Quando uma pessoa, através de uma sentença penal condenatória do Judiciário, é condenada a uma pena restritiva de direitos ou privativa de liberdade, passa a ser considerada "apenado" ou "reeducando", face o caráter de reeducação e ressocialização que a pena imposta procura atingir no nosso ordenamento jurídico.



Fonte: Cartilha do Reeducando do Tribunal de Justiça do Piauí, disponível em <<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/wp-content/uploads/2018/09/Cartilha-do-Reeducando.pdf>>

III

**A CPFR E SUA
TRANSIÇÃO
ADMINISTRATIVA
(1984-1994)**

01 ANTECEDENTES

O desenvolvimento de um sistema penitenciário feminino ao longo da história se deu agregado ao objetivo primário de reconduzir à sociedade mulheres que seriam boas mães e esposas, corrigindo os vícios que as teriam afastado do caminho de retidão esperado. Nesse sentido, a criminalidade feminina era encarada como um desvio do papel social que a mulher deveria cumprir, sendo que a mulher criminosa precisava ser contida e corrigida. Foi com essa mentalidade que as primeiras prisões para mulheres no Brasil foram planejadas e executadas, buscando desenvolver atividades consideradas como próprias do sexo feminino e confiando a uma congregação religiosa essa missão (ANGIOTTI, 2011, p. 193). A Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, popularmente conhecida por “Bom Pastor”, tem sua origem em 1835 na cidade de Angers, na França, fundada por Santa Maria Eufrásia Pelletier, com o objetivo de trabalhar pela recuperação moral das mulheres marginalizadas, sobretudo aquelas que se desviaram dos padrões cristãos (CARIDADE, 1988, p. 98). Chega ao Brasil em 1889, através de articulações de algumas religiosas vindas do Convento do Bom Pastor do Chile (ARTUR, 2017, p. 141-142). Em que pese os debates acerca de instalar presídios exclusivamente femininos passarem a ser pauta em solo nacional nas últimas décadas do século XIX, as primeiras tentativas de estabelecer presídios para mulheres ocorreram no início do século seguinte, com a criação do “Patronato das Presas”, no ano de 1921. Ainda de acordo com a pesquisadora Bruna Angotti, senhoras da sociedade carioca em conjunto com irmãs da Congregação do Bom Pastor, influenciadas pelas prisões femininas presentes em outros países latino-americanos, como Argentina e Uruguai, passaram a organizar o chamado “Patronato”. O grupo era presidido pela Condessa de Cândido Mendes, mulher do então presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, e tinha como lema “amparar, regenerando”. Um dos projetos de maior destaque do grupo foi o de centralizar em um único estabelecimento, de preferência agrícola, a tutela das mulheres condenadas dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Angotti descreve o relatório do Patronato, publicado no Diário Oficial em 1927, que defende a ideia alegando que o governo pouco gastaria com o referido estabelecimento prisional, uma vez que caberia às próprias presas produzir seus alimentos, roupas e outros itens de subsistência. Outro ponto positivo seria o pequeno número de mulheres condenadas e processadas, o que facilitaria o trabalho desenvolvidos pelas religiosas encarregadas do estabelecimento. Esse projeto tardou em sair do papel, surgindo o primeiro estabelecimento prisional apenas na década de 1930, contando com diversas alterações com relação ao projeto original proposto na década de 1920 (ANGOTTI, 2011, p. 20-21).

Como mencionado, somente a partir da década de 1930 é que efetivamente vamos encontrar presídios para mulheres, com exemplares no Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Esses pioneiros estabelecimentos prisionais foram por muitas vezes adiados sob a justificativa do pequeno número de mulheres presas, fazendo com que aquelas mulheres vivessem em situações degradantes, frequentemente dividindo

espaços com presos do sexo masculino, até mesmo nas mesmas celas, sendo submetidas a vários tipos de abusos. Datam de 1937 o Instituto Feminino de Readaptação Social no Rio Grande do Sul; de 1941, o Presídio de Mulheres de São Paulo; e de 1942, a Penitenciária de Mulheres do Distrito Federal, no Rio de Janeiro, em Bangu. Algumas dessas instituições foram adaptadas em espaços já existentes, como no caso do Instituto de Readaptação Social do Rio Grande do Sul, bem como do Presídio de Mulheres de São Paulo. Já a Penitenciária de Mulheres de Bangu foi especialmente construída para tal finalidade (ANGOTTI, 2011, p. 193). Percebe-se, portanto, que existia um projeto nacional de ressocialização feminina, do qual a Colônia Penal Feminina do Recife veio fazer parte na década de 1940.

A pesquisadora Charisma Santos, em sua monografia intitulada “Um Olhar Sobre a Colônia Penal Feminina do Recife: dinâmica e compreensão do perfil da mulher no cárcere” (2009), aduz informações sobre o percurso da Congregação do Bom Pastor até o seu estabelecimento no Recife, através das informações contidas num quadro fornecido pela irmã Ester, do Instituto Bom Pastor:

Em 1865 o Padre Jesuíta Miguel Franco solicita à Madre Maria de Santa Eufrásia, fundadora da Congregação Nossa Sr^a da Caridade do Bom Pastor, a instalação de uma casa no Recife. Em 1891 Dom Luís Raimundo da Silva Brito, arcebispo de Recife e Olinda, após contatos com a Superiora da Congregação, Madre Maria de S. Francisco Xavier Novôa, organiza a “Associação Divina Pastora” com a finalidade de organizar donativos para a fundação do Asilo Bom Pastor. Em 1913 houve a aquisição de um terreno no bairro do Espinheiro com o lançamento solene da pedra fundamental da edificação. Em 1915, com a morte de Dom Luís Raimundo, a “Associação Divina Pastora” foi dissolvida e a obra interrompida. Em 1922, Dom Miguel de Lima Valverde e a Madre Maria do Divino Coração d’ Ultra Vaz, provincial do Rio de Janeiro, acordam vender a construção iniciada no Espinheiro. A comissão organizada por Dom Miguel foi presidida pelo Barão de Suassuna. Em 1923, Madre Maria Nazaré de Souza foi designada diretora da nova casa instalada no bairro da Madalena. Em 14 de maio de 1924 foi fundado o Asilo Bom Pastor. Em 21 de maio foi matriculada a 1ª aluna que recebeu o nome de Rosa Virgínia. Em 1943, por ocasião da construção da Av. Visconde de Albuquerque, o Asilo perdeu parte de seus terrenos, o que inviabilizou o pretendido atendimento às presidiárias, motivo pelo qual as mesmas foram transferidas para o prédio situado no Engenho do Meio em 03 de novembro de 1945 (SANTOS, 2009, nota de rodapé 59).

A Congregação do Bom Pastor chegou à cidade do Recife, portanto, em maio de 1924 (ARTUR, 2017, p. 142-143), e em 1943 houve o entendimento com o então governador do estado, Agamenon Magalhães, para que as religiosas ficassem responsáveis pela administração das presidiárias. A Congregação havia adquirido um terreno no bairro

do Engenho do Meio e o Estado ficou responsável pela construção das edificações. Em novembro de 1945 foi inaugurado o prédio situado a Rua do Bom Pastor no Engenho do Meio (Figura 05). Na ocasião, foram transferidas para as novas instalações 120 internas e 20 presidiárias, com o acompanhamento de 20 religiosas (SANTOS, 2009, p. 31). A administração do estabelecimento penal especificamente feminino no estado de Pernambuco, portanto, recaiu nas mãos de uma instituição religiosa, ficando, de um lado, as freiras, que realizaram de livre e espontânea vontade a opção de viver nos preceitos religiosos, e, de outro, mulheres encarceradas em razão de terem cometido crimes e que agora necessitavam quitar suas dívidas com a sociedade, imersas em um ambiente prisional e, ao mesmo tempo, religioso.



Figura 05: foto da Capela do Bom Pastor.
Fonte: APEJE (sem data)



A tradição existente na entrega da administração de instituições penais femininas nas mãos das religiosas da Congregação, por parte dos governos, fazia acontecer uma verdadeira ciranda de interesses das instituições envolvidas, todas exercendo as suas relações de poder e atendendo aos seus interesses. Segundo a pesquisadora Angela Artur (2017, p. 187), lidar com mulheres infratoras fazia parte da missão institucional das irmãs do Bom Pastor, missão esta que garantiria reputação e prestígio social junto à sociedade. Ademais, haviam rendimentos mensais e anuais fixos com relação a esse trabalho realizado junto ao Estado (ARTUR, 2017, p. 187), de modo que não se pode minimizar o interesse monetário que também existia nessa relação.

Desde sua fundação, a Colônia Penal Feminina do Recife está situada na Rua do Bom Pastor, número 1407, bairro do Engenho do Meio, no Recife (Figura 06).

Figura 06: fachada da CPFR.

Fonte: reprodução da internet, reportagem publicada em <http://dpurecife.blogspot.com/2019/05/presas-do-bom-pastor-participam-de-roda.html>, em 28 de maio de 2019.



Havia o entendimento de que as religiosas do Bom Pastor eram, de fato, as pessoas mais indicadas para lidar com as mulheres presas, não apenas pela tradição e pela bagagem de experiências mundo afora que a Congregação carregava, mas também pela imagem de que as freiras serviam

como o exemplo para aproximar aquelas mulheres em dívida com a sociedade do ideal social e comportamental do "anjo do lar" (CESAR, 2022, p. 192). Conforme se pode acompanhar da leitura da dissertação de Caridade, as relações de poder existentes entre as religiosas e as detentas eram permeadas de regras, "pequenas normas internas, da vigilância ininterrupta, do horário rígido, das proibições diversas, dos anúncios de castigos etc." (CARIDADE, 1988, p. 30). Contudo, a relação entre as religiosas e as detentas não parecia ser de todo tão harmônica. Ainda segundo Caridade (1988), as religiosas persistiam na direção da Colônia pelo fato de a penitenciária ter sido construída no terreno de propriedade da Congregação, o que dificultava, naquele momento, a dissociação com o Estado. Uma leitura ingênua das reportagens publicadas no Diário Oficial de Pernambuco, na época, poderia levar a acreditar que a Colônia Penal Feminina se tratava de um espaço "quase ideal", contudo essa percepção não correspondia à avaliação das próprias detentas, conforme aponta Caridade (1988), ao relatar que as mulheres presas expressavam claramente seu desejo de que a penitenciária fosse retirada do domínio das religiosas.



Quase ideal. É assim que a CPFR foi descrita pelo então presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Eduardo Augusto Muylaerte, em 1987. Em visita ao Complexo Penitenciário do estado de Pernambuco realizada em 24 de novembro

de 1987, os participantes da Reunião do Conselho e do I Encontro Regional de Secretários de Justiça puderam inspecionar os presídios estaduais e afirmaram que, em comparação com outros estados brasileiros, os cárceres pernambucanos mantinham um bom nível (Figura 07). O discurso otimista das publicações oficiais sobre o trabalho desenvolvido no encarceramento pernambucano reflete a linha política das autoridades ocupantes desses cargos ao longo do período analisado, em contradição com as publicações dos jornais de grande circulação da época, cujo tom era de denúncia das situações críticas que se encontravam as prisões do estado.

Conselho vê bom nível em presídios

Os participantes da Reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do I Encontro Regional de Secretários de Justiça realizaram ontem visita ao Complexo Penitenciário do Estado, composto pelos estabelecimentos penais de Itamaracá — Barreto Campelo, PAI e Maracómeo Judicial —, além do Presídio Arnaní Bruno, no Curado, Jaboatão, e Colônia Penal Feminina, no Recife.

O presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Eduardo Augusto Muylaerte, disse que Pernambuco tem a tradição de manter um bom nível no seu sistema penitenciário, considerando que a Colônia Penal Feminina, por exemplo, pelo que pôde observar, é quase ideal. No Presídio

Figura 07 - Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco,
25 de novembro de 1987.

Devemos ter o cuidado de não definir a relação entre as presas e as religiosas como algo permanentemente ruim, ou considerar que não existiram momentos de convivência harmoniosa entre ambas, uma vez que nas fontes pesquisadas encontramos relatos de que algumas presas mantinham uma relação de empatia e cooperação com as religiosas. Como exemplo, Caridade (1988) aponta que algumas das mulheres presas atuavam como informantes para as irmãs do Bom Pastor, sendo chamadas de “caboetas” pelas presas em geral (p. 14). Caridade também incluiu em sua pesquisa o depoimento de uma presa com várias entradas na CPFR, que dizia que “as outras diretoras conversavam com a gente, aconselhava. Essa só chama a gente de bando de mulé ruim. Pra ela só tem as caboeta. Mas aqui já teve irmã muito boa, eu conheço isso desde a Madre ..., que era uma santa” (CARIDADE, 1988, p. 122). Ao passo que aquelas mulheres tidas como “caboetas” recebiam valorização e melhor tratamento por parte das religiosas, suas relações com as demais presas eram revestidas de desconfiança, de modo a enfraquecer a coesão grupal entre as presas (CARIDADE, 1988, p. 16).

02 REGIME DISCIPLINAR NA CPFR

Analisando uma perspectiva macro, com o olhar direcionado às instituições e ao Estado, entende-se por estratégia aquilo que é executado na intenção de realizar a manutenção do poder. É realizado um discurso voltado a garantir que o poder exercido por aquela instituição ou até mesmo pelo Estado seja mantido. O poder, enquanto forma de oprimir, enseja a possibilidade de resistência por parte do sujeito, ao se perceber oprimido. Contudo, aí se insere o papel dos discursos perpetuados pela instituição e suas estratégias com objetivo de manter o poder: o sujeito pode até perceber a opressão sobre ele, mas as estratégias desenvolvidas são tão eficazes que dificultam a reação de resistência. Mas sim, essa resistência existe e pode ser observada de várias maneiras, sendo inerente à relação de poder.

Nesse ponto, nos aproximamos da relação de poder exercida pelas instituições religiosas, em particular. Faz parte do desenvolvimento das sociedades ocidentais do último século a criação de aparatos de comunicação que permitam que as mesmas se formem sociedades reprodutoras de ideias. Nesse sentido, as instituições não estão sozinhas, existe junto a elas uma sociedade que as chancela, existindo uma comunicação direcionada para que aquela sociedade se veja representada naqueles discursos propagados. A Igreja, enquanto instituição religiosa, costuma apresentar um discurso voltado ao bem-estar do sujeito e sua aproximação com Deus. Desenvolveram-se, por parte da instituição, estratégias e discursos para promover a dominação do sujeito. Entretanto, não basta a prática do discurso, deve haver no mesmo um sentido de verdade, respaldo e credibilidade. Essa relação de opressão restaria potencializada com a combinação de um poder exercido por uma instituição religiosa associado ao poder estatal, uma vez que num estabelecimento prisional dirigido por uma congregação religiosa, tal qual a CPFR antes da década de 1990, as mulheres ali recolhidas estariam sujeitas a essa duplicidade de relação de poder.

INDICAÇÃO DE LEITURA

A obra "Vigiar e Punir" (Figura 08), do filósofo francês Michel Foucault, publicada originalmente em 1975, aborda a temática das prisões e apresenta as transformações históricas das prisões como locais de cumprimento de pena, constituindo um interessante instrumento para aqueles que buscam compreender as dinâmicas que cercam os sistemas penais. Além disso, o livro nos auxilia a compreender a noção de poder como uma força que permeia todas as relações sociais e que é simultaneamente exercida e resistida.

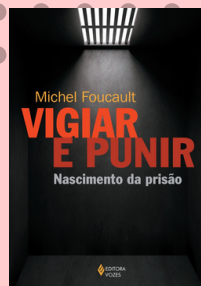


Figura 08 - Capa do livro "Vigiar e Punir", de Michel Foucault, 42ª Edição

O poder pastoral, ao longo do tempo, não acabou, apenas sofreu uma reinvenção e uma transformação. Ao mesmo tempo em que o poder constrói as relações, ele também cria imagens, representações e identidades do poder. Os discursos de poder que são direcionados sobre os indivíduos acabam por construir imagens sobre as pessoas, com a finalidade de controlar seus corpos e torna-los dóceis. O programa de instrução conduzido no Bom Pastor procurava promover um modelo a ser seguido, com reforma moral das mulheres que se encontravam recolhidas ao estabelecimento prisional, ante a autoridade e imagem das religiosas que dirigiam o lugar. As irmãs do Bom Pastor seriam, portanto, o modelo a ser seguido por aquelas mulheres cujas almas eram consideradas perdidas diante de Deus (ARTUR, 2016, p. 121).

Da leitura atenta ao esboço do regulamento da Colônia Penal de Mulheres Delinquentes do Bom Pastor (Figura 09), datado de 09 de novembro de 1946 (conforme carta de encaminhamento ao Dr. Amaro Gomes Pedrosa, então Secretário do Interior e Justiça, anexa ao documento), podemos observar que alguns dos regramentos escritos no esboço já não eram efetivamente postos em prática na década de 1980. Se houve alguma transformação nas normas com o passar do tempo ou até mesmo alguma alteração no regulamento ao ser efetivamente homologado para a Colônia Penal, não podemos afirmar, mas como exemplo, podemos citar, na última página do documento, a regra "a assistência à missa não é obrigatória", o que conflita com o descrito por Caridade em 1988, a qual afirma que "o catolicismo tradicional é a única expressão religiosa permitida na CPF, inclusive com a obrigatoriedade da missa dominical, sob pena de castigo" (CARIDADE, 1988, p. 109).

Imagem do esboço do regulamento da então Colônia Penal de Mulheres Delinquentes do Bom Pastor, confeccionado em 1946 pela Madre Breves, então diretora do estabelecimento, encontrada no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano - APEJE.

Refletindo com a Fonte

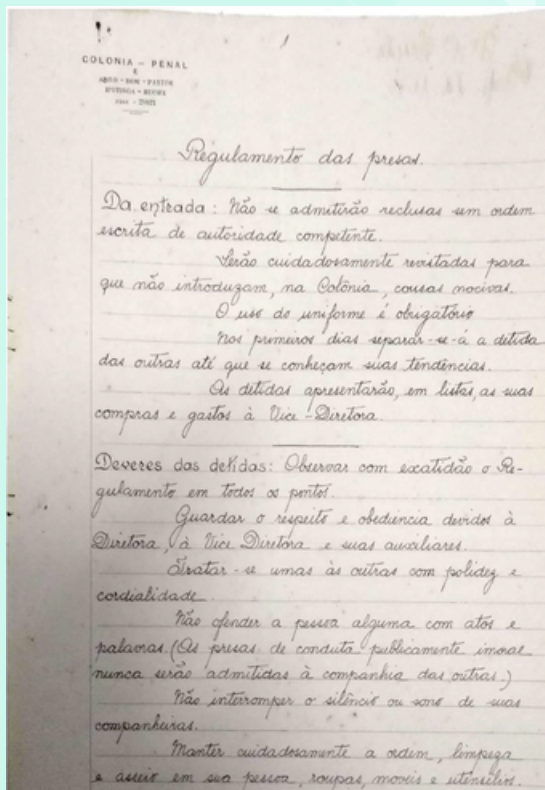


Figura 09 - esboço do regulamento da Colônia Penal Feminina, 1946
Fonte: APEJE



Figura 10 – Reportagem publicada no jornal Diário de Pernambuco.
Fonte: Diário de Pernambuco, Recife, quinta-feira, 11 de junho de 1987.



Em 11 de junho de 1987, no jornal Diário de Pernambuco, foi publicada a matéria intitulada "Colônia mantém presas em

disciplina exagerada" (Figura 10), relatando que, após visita surpresa no dia anterior pela Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE, a CPFR foi considerada como de rigidez exagerada no tratamento disciplinar dado às detentas. Deixando claro que a CPFR era mantida pelo Estado e administrada pelas irmãs da Congregação do Bom Pastor, a matéria relatou que a Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE (CDH) encontrou os problemas comuns aos demais presídios que visitou: má alimentação e guardas não preparados para a função. Abordou também a questão da restrição às visitas íntimas, apontando esta como a principal reclamação das detentas. Ademais, acrescentou a informação de que existiam celas separadas para castigo das presas, apelidadas por elas de "Japão", por serem afastadas das demais celas: "(...) a principal reclamação das detentas: não recebem seus companheiros para 'encontros amorosos', ao contrário do tratamento dado aos homens em outros presídios, vivendo sem a prática de relações sexuais durante toda a duração da pena. Além dessa reclamação, outra deve ser levada a sério: a existência de três celas de castigo. Segundo uma detenta, que não quis se identificar, por motivos óbvios, 'por qualquer bobagem nos enviam para o 'Japão' (assim chamado por ser dentro do mato e afastada das outras celas) e passamos lá três dias sem direito a visitas. Se a falta for mais grave, nós passamos cerca de 90 dias". A informação foi contestada pela diretora da CPFR da época, a irmã Ademária Fortes, que afirmou que as celas de castigo já haviam sido desativadas, enquanto pontuou que o próprio comportamento das reeducandas ajudava para que elas não fossem utilizadas. A reportagem enfatizou que a CDH e a imprensa tiveram acesso às referidas celas de castigo e que havia sinais de uso recente nas mesmas. Em conclusão, a matéria trouxe informações sobre a rotina das detentas: "Se a vida lá não é um 'mar de rosas', não pode ser considerada um 'inferno'. As celas são individuais e, talvez pelo fato de ser de mulheres, não são sujas. O tempo é ocupado de diversas formas: na limpeza do presídio, que é feita pelas próprias detentas, através de um calendário previamente elaborado, e na confecção de tapetes, que são vendidos posteriormente a uma fábrica do bairro. Durante as manhãs elas têm aulas didáticas, divididas pelo nível de 'sabedoria'. As que sabem um pouco mais têm aulas de português, redação, matemática e estudos sociais e há algumas que são semi-analfabetas, tendo um tratamento diferenciado nesse aspecto. Segundo a diretora, "nós procuramos dar uma melhor formação moral, social e religiosa às detentas, para que elas possam se utilizar disto na vida que as espera lá fora. Procuramos despertar nelas o sentimento cristão, fazendo-as assistir à missa diariamente".

Como se pode observar na reportagem em tom de denúncia publicada em 11 de junho de 1987 no jornal Diário de Pernambuco, enquanto as mulheres presas se queixavam do tratamento recebido, da severidade dos castigos e da ausência de direitos como o de acesso à visita íntima, o discurso promovido pelas autoridades procurava afastar ações tidas como problemáticas, como a utilização de celas de castigo, bem como enaltecer as atividades desenvolvidas no sentido de promover a profissionalização e educação das mulheres presas.

As atividades de ressocialização promovidas pela CPFRR ao longo da sua existência têm sido das mais variadas, mas com o viés comum de corresponder, em sua grande maioria, a atividades manuais e artesanais. Em reportagem publicada em 11 de março de 1980, no jornal Diário de Pernambuco, a freira responsável pelo Serviço Social da Colônia, a irmã Tereza, opinou acerca das atividades desenvolvidas naquela época, pois considerava que os cursos praticados dentro do presídio, como de selecionamento de botões e plastificação de tapetes (Figuras 11 e 12), eram válidos como terapia ocupacional, mas não serviriam à função de integração social, uma vez que no mundo exterior à prisão não existiriam tais ocupações. Ainda segundo a reportagem a irmã acreditava que "deveríamos pensar mais numa atividade que preparasse melhor essas mulheres para uma reintegração futura".

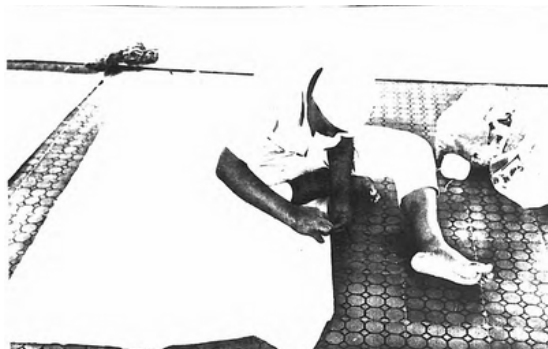


Figura 11 - Trabalho com os tapetes Casa Caiada. CARIDADE, 1988, anexo 6.



Figura 12 - Trabalho com os tapetes Casa Caiada. CARIDADE, 1988, anexo 6.

Ainda de acordo com a mencionada reportagem, a irmã Tereza demonstrou preocupação com o futuro das egressas da CPFRR. Segundo informou a irmã, havia por parte das mulheres a prática de esportes e alguns trabalhos eram proporcionados, bem como programações sociais. Contudo, não havia um real direcionamento das mulheres a uma atividade de fato profissionalizante, que pudesse verdadeiramente reintegrá-las à sociedade: "estamos, agora, carentes

de cursos profissionalizantes. Mas já tivemos aulas para cabeleireiro, manicure, e ainda temos a professora de corte e costura. Mas a grande dificuldade é a própria sociedade, que não acredita muito numa ex-presidiária".



Figura 13 – Secretário de Justiça Marcos Cabral conhecendo os trabalhos das presidiárias do Bom Pastor.
Fonte: Diário de Pernambuco, Recife, 21 de março de 1991.

prioridade nas ações da Secretaria de Justiça a promoção de cursos profissionalizantes nas prisões (Figuras 14 e 15). Na oportunidade, o então Secretário de Justiça, Marcos Cabral, acompanhado do recém-empossado diretor-geral do Sistema Penitenciário, o coronel PM Valdeci Lopes da Silva, além de outros oficiais, autoridades e agentes penitenciários, realizaram uma visita à Colônia Penal Feminina, quando o Secretário reafirmou junto às detentas sua disposição de iniciar um mutirão para agilizar processos e proceder com a revisão das penas.

Sobre a rotina de atividades das detentas na Colônia, várias são as matérias publicadas, tanto em jornais de grande circulação, como no Diário Oficial do estado. Visitas oficiais faziam parte da rotina das presidiárias (Figura 13) e procuravam demonstrar à sociedade a preocupação do governo em promover um projeto de ressocialização efetivo e eficaz, em contraposição às preocupações manifestadas pelas religiosas e pelas próprias presas. Reportagem publicada em 21 de março de 1991 colocou como

Reportagem publicada em 21 de março de 1991 colocou como

Detentas do Bom Pastor produzem tapetes como atividade pedagógica

O acabamento em tapetes é uma das principais ocupações da mão-de-obra carcerária na Colônia Penal Feminina. Há 15 anos, a Secretaria de Justiça, através do setor de laborterapia da Diretoria do Sistema Penitenciário (Disipe) vem aplicando essa técnica pedagógica no sentido de incentivar detentas a se ressocializarem, criando condições de se instruírem e facilitando, assim, o retorno ao convívio social. Atualmente, dez detentas trabalham, em sistema de revezamento, nesse tipo de serviço naquela unidade prisional.

Os tapetes são confeccionados em uma tapetaria que fica nas proximidades da Colônia Penal Feminina, no bairro do Engenho do Meio. Esses objetos de decoração recebem o acabamento, passando por três fases: colagem, secagem e costura. Os tapetes variam quanto ao tamanho podendo ter a dimensão de um até 15 metros. As detentas recebem R\$ 6,00 por metro de tapete acabado. Posteriormente, as peças voltam para comercialização na loja onde foram confeccionadas, ou são vendidas na boxe das detentas, na Casa da Cultura.

Segundo o secretário da Justiça, Marcos Cabral, a ideia do governador Joaquim Francisco é oferecer instrução escolar aliada à profissionalização. "Muitas detentas realizam tarefas de aprendizado em culinária, corte e costura e acabamento de tapetes, uma vez que depois de cumprir sua pena a presidiária precisa do apoio da sociedade para não voltar à marginalidade", acredita.

Figura 14 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, Recife, 02 de agosto de 1994.

Colônia

O acabamento de tapetes é uma das principais ocupações da mão-de-obra carcerária na Colônia Penal Feminina. Além disso as detentas realizam outras atividades remuneradas, como corte e costura e culinária. O Governo do Estado procura oferecer educação, aliada à profissionalização.

Figura 15 – Nota publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, Recife, 17 de agosto de 1994.

1984
12 SET

As diversas atividades exercidas pelas presas no ambiente prisional serviam, além de tarefa de ocupação no cumprimento da pena, como parte do projeto de

ressocialização posto em prática na CPFRR, no qual havia a premissa de facilitar o reingresso das detentas à sociedade, finda a pena. Um exemplo desse pensamento pode ser observado na publicação de 12 de setembro de 1984, no Diário Oficial do estado de Pernambuco (Figura 16), informando que itens de artesanato produzido pelas presas nas oficinas existentes na CPFRR seriam postos à venda na Feira dos Municípios. Segundo a reportagem, o valor arrecadado com a venda dos itens seria entregue às detentas. Entre os itens produzidos e comercializados, havia artigos de bordado, crochê, tapeçaria e tricô. Os artigos que seriam postos à venda foram selecionados pela assistente social em reunião com as detentas, que segundo a profissional, estavam entusiasmadas com essa oportunidade. A assistente social ressaltou que a CPFRR proporcionava às detentas um curso de bordado, crochê, tapeçaria e tricô, com duração de dois meses, além da colaboração da Legião Brasileira de Assistência, que promove implantação de horticultura em todos os presídios do grande Recife.

Colônia Penal vai vender seu artesanato feminino

Os artigos de bordado, crochê, tapeçaria e tricô confeccionados pelas detentas da Colônia Penal Feminina Bom Pastor serão colocados à venda durante a Feira dos Municípios, que ocorrerá no período de 21 a 23 deste mês, no Parque de Exposições de Caxangá.

Ontem, a assistente social Maria de Lourdes Nunes Porto, do Serviço Assistencial da Secretaria da Justiça, esteve conversando com as detentas, quando foram selecionados alguns dos artigos que serão colocados à venda. "Todas elas estão entusiasmadas com essa oportunidade. O mais importante de tudo é que todo o dinheiro apurado com a venda será entregue a elas. A preocupação do Serviço Assistencial da Secretaria da Justiça, pre-

sidiado pela sra. Célia Lira Paula, é apenas de proporcionar uma melhor qualificação às detentas, facilitando, desta maneira, seu reingresso à sociedade".

Lembrou, ainda, que "o nosso Serviço Assistencial promove, no momento, um curso de Bordado, Crochê, Tapeçaria e Tricô para as detentas da Colônia Penal Feminina. O curso terá a duração de dois meses. Iniciamos, também, com a colaboração da Legião Brasileira de Assistência, implantação de horticulturas em todos os presídios do Grande Recife".

"Estamos ainda" - disse ela - "com todo o apoio do secretário da Justiça, professor Gilberto Marques Paulo, elaborando uma série de cursos e outros tipos de atividades".



Figura 16 - Reportagem publicada no Diário Oficial do estado de Pernambuco
Fonte: CEPE, Diário Oficial, Recife, 12 de setembro de 1984.

Possivelmente uma das atividades mais aceitas pelas detentas tenha sido o teatro. Através das ações do Projeto Coringa, implementado pela SUSIPE em 1987 (CARIDADE, 1988, p. 196), as presas puderam receber aulas de teatro e organizar espetáculos. Além de uma atividade a mais na rotina do cárcere, o grupo teatral tinha o condão de proporcionar uma oportunidade de aquelas mulheres experimentarem um enriquecimento em suas identidades individuais. Segundo Caridade, o Projeto Coringa fazia parte do Programa Nimuendaju, de iniciativa pessoal da pernambucana Maria Rita Costa Freire, que

O que está me sustentando aqui é esse teatro.

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 197)

foi transformado em um projeto específico do Ministério da Cultura. O projeto, sem pretensão terapêutica, foi bem recebido na CPF. Em diversas passagens no trabalho de Caridade, bem como em publicações nos jornais e Diário Oficial, os relatos referentes a essa atividade teatral aparentam entusiasmo, como se o trabalho nas peças fosse estimulador e até mesmo catártico. Num ambiente de repressão como a prisão, poder encenar peças escritas pelas próprias mulheres presas, além de assumir papéis de liderança e responsabilidade num projeto, aparentemente funcionava como uma "ilha de liberdade" (CARIDADE, 1988, p. 197). Junto ao programa, as mulheres recolhidas faziam exercícios de dança, canto e expressão corporal.

Grupo teatral do Bom Pastor já tem nome

Resultado de uma série de oficinas de Teatro, Dança, Coreografia e Música, realizada pela Federação do Teatro Amador de Pernambuco, através do Projeto Coringa, em convênio com a Superintendência do Sistema Penitenciário de Pernambuco, o grupo teatral da Colônia Penal do Bom Pastor já definiu seu nome: "Alvará de Soltura em Terra Proibida".

A escolha foi feita através de um processo bem participativo, com várias sugestões sendo analisadas e, depois de algumas eliminatórias, restou "Alvará de Soltura em Terra Proibida", o nome preferido pelo grupo. "Alvará de Soltura", é o sonho, a meta de todo ser confinado em prisão, e "Terra Proibida" significa o conceito de prisão, confinamento.

Atualmente, fazem parte do grupo Kika Siqueira, Carmem Brito, Luziara Maria, Cida Pereira, Sônia Sena, Maria Pereira, Aparecida Silva, Francisca Santos, Do Carmo Rolim, Ione Barros, Maria Neves, e Marluce Silva, sob a direção de José Manoel, da Federação do Teatro de Pernambuco.

Figura 17 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco. Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, Recife, 10 de março de 1988.



O nome escolhido pelo grupo de teatro da Colônia Penal Feminina foi "Alvará de Soltura em Terra Proibida". A escolha do nome se deu

entre as próprias presas, num processo tido como bem participativo, onde várias sugestões foram analisadas. O nome preferido pelo grupo se refere ao "Alvará de Soltura", documento expedido pelo Judiciário quando põe alguém em liberdade, significando a meta que todas elas buscavam alcançar, e "terra proibida" se referindo ao conceito de prisão, confinamento (Figura 17).

Além disso, as próprias detentas escreviam os textos, atuavam como atrizes e diretoras, coordenavam os ensaios e produziam os figurinos (Figura 18). Nesse ponto específico, poderiam aproveitar a oportunidade para usar vestimentas não autorizadas pelas religiosas, "pequenas transgressões que ficam legitimadas pelo programa" (CARIDADE, 1988, p. 197).

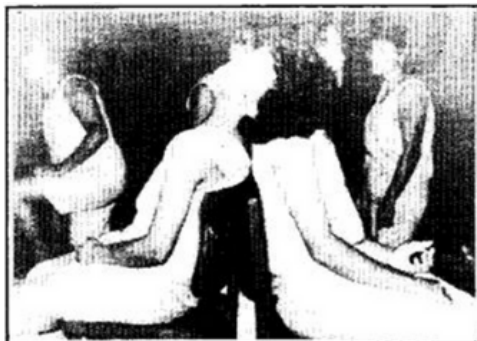


Figura 18 – Oficina de teatro do Projeto Coringa. Fonte: Diário de Pernambuco, Recife, 1º de abril de 1989.

A exibição das peças não ficava restrita ao salão de recreação do Bom Pastor. Publicação do Diário Oficial de Pernambuco de 21 de junho de 1988 mostrou que o Projeto Coringa, também com atividades no Manicômio Judiciário, levou apresentações do grupo teatral do Bom Pastor, com a peça "Brazili di todus us çantos" (Nas Maravilhas de Calhetas) (Figura 19), para exibição na Penitenciária Agrícola de Itamaracá, no Manicômio Judiciário e na penitenciária Barreto Capelo, sendo que os próximos presídios a receber as apresentações seriam o Aníbal Bruno e a Penitenciária Agrícola do Agreste, em Canhotinho. Caridade (1988, p. 197-198) trouxe em seu trabalho diversas manifestações das presas acerca de suas participações nas oficinas de teatro, como: "o que está me sustentando aqui é esse teatro"; "eu estava nervosa na apresentação, mas muito alegre, porque é um negócio nosso"; "eu estou dando o melhor de mim nesse teatro"; "é uma sensação maravilhosa a de dançar"; "eu fiz força para que elas dessem o melhor delas mesmas na peça" (dizia a detenta que funcionou como diretora do espetáculo).



Figura 19 – Detentas do Bom Pastor na encenação de "Brazili di todus us Çantos".

Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, Recife, 07 de junho de 1988.

Eu estava nervosa na apresentação, mas muito alegre, porque é um negócio nosso.

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 198)

Além do trabalho com artesanato e as oficinas de teatro, outras atividades ocasionais foram oferecidas às detentas. Encontramos, majoritariamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, diversas reportagens demonstrando a participação das presas em eventos comemorativos promovidos pela SUSIPE. Dentre eles, está o dia do presidiário (data comemorada em 13 de agosto), dia das crianças, São João, bem como Semana do Livro (Figuras 20, 21, 22, 23, 24 e 25). Eventos como esses serviam ao propósito de demonstrar para a sociedade o trabalho de ressocialização promovido pelo Estado, colocando como ações extremamente bem sucedidas e indispensáveis.

Figura 20 – Reportagem publicada no Diário Oficial do estado de Pernambuco
Fonte: CEPE, Diário Oficial, Recife, 02 de agosto de 1984.



Figura 21 – Reportagem publicada no Diário de Pernambuco sobre as comemorações de dia do presidiário
Fonte: Diário de Pernambuco, Recife, 13 de agosto de 1973.



Debate sobre a mulher no presídio

As detentas da Colônia Penal Feminina do Bom Pastor participam, hoje de manhã, de um debate sobre "A Condição da Mulher na Sociedade", coordenado pela jornalista Wilma Lessa, representante ao movimento feminista pernambucano. No dia 26, no mesmo horário, o grupo debaterá sobre os "Princípios Ecológicos", com a técnica Karlinc Pinto.

A programação faz parte das atividades do Projeto Coringa, que o Sistema Penitenciário de Pernambuco — Susipe, realiza com os detentos não só da Colônia Penal Feminina, mas também com os do Manicóimio Judiciário de Itamaracá. São trabalhos permanentes de oficinas de canto, teatro, expressão corporal e cenografia artesanal.

O Coringa em um ano e meio de atividades vem se mostrando de grande importância para a recuperação dos apenados, ao utilizar a arte como agente terapêutico eficaz no desenvolvimento das potencialidades criativas e espontâneas dos apenados. O programa está sendo bem aceito e atinge hoje diretamente 49% da população carcerária dos dois estabelecimentos.

Figura 22 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 19 de maio de 1989.

Detentas participam dos festejos juninos

Quadrilha matuta, comidas típicas e um animado concurso de danças fizeram a festa junina das detentas da Colônia Penal Feminina, no último final de semana. Um arraiá foi montado pela direção da Colônia, propiciando às detentas e seus familiares uma alegre comemoração. O São João também foi comemorado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (em Itamaracá).

A participação das detentas nestas festividades é considerada pelo secretário de Justiça, Marcos Ca-

bral, como necessária ao seu processo de ressocialização. "A alegria de participar de festas juntamente com familiares é visível em cada uma", assegura.

Os destaques da programação ficaram por conta da quadrilha e casamento matutos, ensaiados durante oito dias pelas detentas, além de um trio de música regional que garantiu a animação. As demais penitenciárias estaduais comemoram o São João esta semana. Ontem foi na Professor Barreto Campelo e amanhã no Presídio Aníbal Bruno.

Figura 23 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, Recife, 22 de junho de 1994.



Camelo mata um amante com duas cartinhas primárias no corpo

Marginal é preso em Casa Forte quando bebia água de coco tranquilizante

Presas do Bom Pastor comemoram o 'Dia da Criança'

As presas da Colônia Penal do Bom Pastor viveram um dia de festa, no último sábado, com a realização das comemorações do Dia da Criança promovidas pela Secretaria da Justiça. Todas as mães tiveram oportunidade de passar o dia em companhia dos filhos num clima de muita descontração e lazer. A iniciativa, de acordo com o secretário da Justiça, Marcos Cabral, teve o objetivo de promover o conagraimento das detentas com seus filhos, contribuindo também para o processo de ressocialização.

Durante todo o dia houve apresentação de palhaços, distribuição de brinde, lanches, refrigerantes, show e encenação de uma peça infantil pelas próprias detentas. Segundo Marcos Cabral, a Secretaria da Justiça tem se preocupado em criar mecanismos em todo o sistema penitenciário que favoreçam e fortaleçam a ressocialização dos presos e uma melhor integração ao convívio da sociedade após o cumprimento da pena.

Figura 24 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, Recife, 15 de outubro de 1991.

Nas mencionadas matérias, chama a atenção a ausência de citações contendo algum depoimento das detentas sobre a sua participação nos eventos comemorativos. A voz é comumente dada às autoridades, que buscam enaltecer o trabalho desenvolvido pela SUSIPE e administração do Sistema Penitenciário. É bem verdade que a oportunidade de participar de comemorações como o dia da criança ou festejos juninos em companhia de seus familiares aparenta ser, de fato, positiva para as detentas, contudo as matérias publicadas no Diário Oficial poucas vezes mostram as percepções das mulheres recolhidas à Colônia quanto a esses eventos.



Figura 25 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 26 de outubro de 1993.



Em 07 de novembro de 1992 foi publicada uma pequena notícia no Diário Oficial do estado acerca do "Chá do Livro", evento literário em comemoração à Semana do Livro (Figura 26). O evento, sediado no auditório da Colônia Penal Feminina, realizou mostra de trabalhos artísticos e literários de detentos dos presídios do estado. Como parte das ações de incentivo à leitura, a entrada para o evento era permitida com a doação de um livro para compor o acervo da biblioteca do sistema penitenciário. Uma peça intitulada "Reflexão", encenada pelas detentas da CPF, foi apresentada aos participantes do evento. O tema da obra teatral era a importância do ensino na recuperação dos presos.



Figura 26 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, Recife, 07 de novembro de 1992.

Os participantes assistiram a peça "Reflexão", encenada pelas detentas Carmem Brito, Ceça Gonçalves e Madalena Ferreira, da Colônia Penal Feminina. "A obra teatral nos faz refletir sobre a importância do ensino na recuperação dos detentos. Mostra que o homem pode superar todas as dificuldades e modificar até sua conduta, com sua força e seu compromisso no querer", ressaltou o secretário Marcos Cabral.

O secretário entregou, na ocasião, 27 certificados relativos ao I Treinamento de Psicologia e Relações Humanas, realizado em Mariapólis, município de Igarassu, envolvendo funcionários da diretoria do Sistema Penitenciário.

A condição da mulher já vem, historicamente, permeada pela ideia de servidão e submissão, servindo de argamassa social [1]. Tendo como enfoque a mulher recolhida à CPFR no recorte temporal deste estudo, encontra-se na leitura do trabalho de Caridade diversos relatos de como se operava a opressão daquelas mulheres. É possível encontrar, inclusive, queixas sobre o tratamento dispensado às detentas por parte da direção religiosa: "a maioria das mulheres queixou-se muito da direção e da vida na CPF, referindo-se à contradição que encontraram entre a freira, sua mensagem religiosa, e a forma injusta e parcial de lidar com a comunidade" (CARIDADE, 1988, p. 17).

A opressão percebida por elas se mostra nos relatos sobre o tratamento que recebem: "na CPF as mulheres referem-se às expressões da diretora do tipo: 'Entrou aqui fica debaixo dos meus pés', ou, 'Preso não tem vontade'" (CARIDADE, 1988, p. 31). A visão por parte da direção e dos funcionários com relação às detentas também foi relatada por Caridade. Segundo ela, o discurso dos técnicos era mais institucionalizado e avaliativo acerca das detentas, considerando a Colônia como uma prisão privilegiada, uma vez que as mulheres não ficavam trancadas e não sofriam espancamentos. Já as palavras da diretora à pesquisadora revelou uma percepção extremamente negativa das presas: "elas são tão ruins, tão vadias, que não dão pra nada" (CARIDADE, 1988, p. 19).

Uma pessoa de mente fraca endoidece.

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 138)

O cárcere se apresenta como um lugar de reabilitação das almas, de penitência dos pecados anteriormente cometidos contra a sociedade, logo, possui um ideal de comportamento e submissão aplicado às mulheres recolhidas. Aquela que se distancia desse ideal projetado pelas autoridades é penalizada com isolamento ou até mesmo silenciada, através da remoção a outro estabelecimento. Entretanto, sendo a CPFR o único estabelecimento prisional feminino no estado naquela época, o outro lugar que recebia detentas era o atual Centro de Saúde Penitenciário [2], antigo Manicômio Judiciário, que não se tratava apenas de um hospital psiquiátrico e sim um espaço para receber criminosos ou pessoas

que teriam apresentado problemas psiquiátricos durante a prisão. Dessa forma, as mulheres enviadas para recolhimento no Manicômio Judiciário eram tidas como loucas ou problemáticas, reforçando uma estratégia de silenciamento com vistas à manutenção do poder. Os castigos de isolamento eram temidos pelas mulheres, consideravam que "uma pessoa de mente fraca [marcada por castigos frequentes] endoidece" (CARIDADE, 1988, p. 138).

[1] De acordo com MÉSZÁROS (2011, p. 308-310), o sermão de H. G. Wells proclama a mulher como argamassa social, tendo o destino geral de ser espremida entre pedras e tijolos a fim de possibilitar a construção das paredes da sociedade, permanecendo ignorada e esquecida a não ser que surja alguma emergência, quando a atenção se concentraria na argamassa somente enquanto durar a emergência.

[2] O atual Centro de Saúde Penitenciário, antigo Manicômio Judiciário, já foi chamado de Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP e tem sede na Ilha de Itamaracá/PE.

O controle dos corpos por parte das instituições com a finalidade de manutenção do poder se revela em diversas instâncias da rotina na CPFR no recorte temporal em estudo. A administração realizada por uma instituição religiosa acaba por exercer influências na rotina do estabelecimento prisional como uma forma de procurar a reabilitação daquelas almas. Nos ensinamentos do filósofo Michel Foucault, vemos que faz parte do processo de docilização de corpos o trabalho sobre a alma das pessoas recolhidas: “deve ser feito com tanta frequência quanto possível um trabalho sobre a alma do detento. A prisão, aparelho administrativo, será ao mesmo tempo uma máquina para espíritos” (FOUCAULT, 2014, p. 124). Nesse sentido, segundo Caridade, as mulheres na CPFR eram submetidas a uma rotina contendo atividades de cunho religioso: deveriam assistir às missas, além de que duas ou três vezes por semana havia uma reza do terço que era obrigatória, reza essa que despertava um sentimento de revolta na maioria das mulheres, uma vez que nessa ocasião a diretora realizava reunião a fim de apontar as imperfeições nas tarefas executadas pelas detentas. O discurso utilizado, repressivo e em tom humilhante, despertava um mal-estar geral e estado de medo do castigo, “numa espécie de caminhar simbólico para o patíbulo”, segundo expressão de uma das presas (CARIDADE, 1988, p. 127).

...numa espécie de caminhar simbólico para o patíbulo.

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 127)

É um dia que passa, esperando uma noite sem fim.

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 129)

Enquanto instituição religiosa, o Bom Pastor tinha por meta a reabilitação humana daquelas mulheres, meta essa que estava alinhada aos interesses do Estado em prepará-las para o retorno ao convívio social. Procuravam, para tanto, transmitir à sociedade uma imagem de instituição com a legítima causa de recuperar as almas desviadas, resgatando-as para Deus. A fim de atingir tais objetivos, opressões eram realizadas em nome da reabilitação, com o intuito de conter e moldar aquelas mulheres, embora as mesmas buscassem resistir e, na medida de suas possibilidades, se rebelar ao sistema. Um exemplo da repressão sofrida pelas mulheres encarceradas na CPFR na década de 1980 é a

ausência de autorização para receber visitas íntimas. Segundo Caridade (1988), as penitenciárias masculinas do estado já proporcionavam aos seus presos a realização das visitas, direito negado às presidiárias mulheres. Sobre essa temática, em matéria publicada no jornal Diário de Pernambuco em 11 de março de 1980, a então diretora da Instituição, Irmã Calvário, assim se posiciona: "somos muito criticadas porque não aceitamos o encontro conjugal dentro dos muros do presídio. Não é puritanismo nosso. O que acontece é que não há lugar para isso. Quase nenhuma das presas tem o seu companheiro certo, seu esposo". Contudo, ao ser perguntada se essa medida poderia levar a uma maior incidência do lesbianismo, a Irmã Calvário afirma: "ele existe, inclusive lá fora; não é apenas um detalhe de ambiente fechado" (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 11 de março de 1980). Na obra de Caridade, são muitos os relatos de relações homoafetivas entre as presas, algumas como forma de satisfazer suas necessidades, outras como uma descoberta natural diante do convívio no cárcere. Por mais que as relações não fossem aceitas pela direção, elas existiam e se revelavam como um sopro de vida e autoafirmação numa vida "suspensa" pelo cárcere.

Ademais, eram constantes os relatos de solidão, humilhação e medo, contudo em muitos momentos encontramos os movimentos de insurgência por parte das mulheres, numa condição de resistência e sobrevivência, onde a luta por manter suas próprias identidades num ambiente mascarado de acolhimento, consistia em resistir à constante sombra das grades nas vidas daquelas mulheres.

**Sou uma pessoa
revoltada aqui
dentro. Com
toda essa
solidão a gente
ainda é
humilhada.**

(Zezita, detenta, em
CARIDADE, 1988, p. 44-45)



03 ESTRUTURA FÍSICA

O fato de a Colônia Penal Feminina do Recife estar localizada nas construções de um convento traz para a mesma um visual bastante peculiar. A aparência da instituição total não se assemelha à de uma prisão, tendo a capela do Instituto Bom Pastor logo na entrada. As construções, segundo as reportagens publicadas na década de 80, passaram por poucas reformas, embora seja mencionada com certa frequência a necessidade de reparos no local. Uma matéria publicada no Diário Oficial do estado em 18 de janeiro de 1991 (Figura 27) informa que a cobertura da CPFR havia sido recuperada, apontando também a existência de espaços para o desenvolvimento de atividades agrícolas que contribuíam para a melhoria da alimentação das presas, além de atividade ocupacional para as mesmas.

Figura 27 - reportagem publicada no Diário Oficial do estado em 18/01/1991 que menciona a recuperação da cobertura da CPFR



Segundo Caridade (1988, p. 111), na década de 80 havia, no estabelecimento prisional, infraestrutura para realização de atendimentos às presas por parte de advogados, psicólogos, médicos e dentistas, todos postos à disposição pela SUSIPE. Além disso, a Colônia contava com duas professoras que ficavam encarregadas de dar aulas visando a alfabetização das detentas. A frequência às aulas de leitura eram obrigatórias àquelas detentas que se inscrevessem, sendo que as que faltassem seriam castigadas pelo ato. O lugar também contava com um pequeno salão de beleza, utilizado pelas detentas.



Nota publicada no Diário Oficial do estado de Pernambuco em 27 de maio de 1994 (Figura 28)

informa que detentas da CPFRR participaram da primeira etapa de exames supletivos de primeiro e segundo graus, promovidos pela Secretaria de Educação, com o apoio da Diretoria da SUSIPE e da Secretaria de Justiça, no próprio estabelecimento.

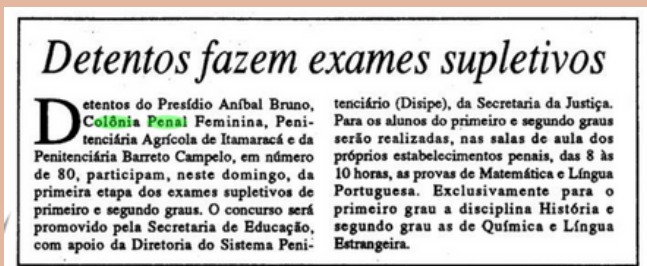


Figura 28 – Nota publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 27 de maio de 1994.

Em 1994, as escolas situadas nos presídios do estado foram regularizadas e reconhecidas como estabelecimentos oficiais de ensino através de convênio entre as Secretarias de Educação e da Justiça (Figuras 29 e 30). Outra ação na área educacional se referiu à realização de exames supletivos para os presos, com participação das detentas da CPFRR.

Figura 29 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 09 de setembro de 1994.

Penitenciárias

Três escolas que ensinam aos detentos do Presídio Anfbal Bruno, da Colônia Penal Feminina e da Penitenciária Agrícola de Itamaracá serão reconhecidas como integrantes da rede pública estadual. Programas desportivos e de lazer serão implantados nos três estabelecimentos.

Figura 30 – Nota publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 19 de junho de 1993.

Escolas em presídios estão regularizadas

A Secretaria da Justiça está investindo na educação dos detentos do sistema carcerário estadual. São cinco as escolas nas unidades prisionais da Região Metropolitana do Recife — Penitenciária Agrícola de Itamaracá, Barreto Campelo, Presídio Anfbal Bruno, Colônia Penal Feminina Bom Pastor e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP). Há duas no interior do Estado: uma, fica no Presídio de Caruaru e a outra, na Penitenciária Regional do Agreste (Canhotinho).

Todas as escolas para presídios foram registradas por meio de convênio entre as Secretarias de Educação e da Justiça, que as tornaram reconhecidas como estabelecimentos oficiais de ensino, no Estado. O secretário da Justiça, Marcos Cabral, afirma que pela primeira vez isso se verifica no País. "A educação no sistema carcerário é uma forma de reintegrar o detento ao convívio da sociedade".

Para ministrar as aulas nos presídios é utilizado o método construtivista, que consiste em ensinar com base

na realidade do aluno e de sua visão do mundo. Os detentos têm acesso à educação escolarizada — desde a alfabetização até o segundo grau — e ainda podem se submeter, quando necessário, aos exames supletivos. Segundo a chefe da Divisão Educacional do Departamento de Serviços Técnico-penitenciários, Rosa de Castro, o índice de aprovação ainda é considerado regular, mas a tendência é de crescimento. "Só na primeira fase do supletivo, este ano, 69 presos fizeram os exames supletivos e 26 foram aprovados".

A proximidade entre o cárcere e o convento servia à tentativa de afastar a lembrança de uma penitenciária. A imagem constitui uma valiosa influência sobre o pensamento humano. Estudar suas acepções nos auxilia no entendimento do comportamento de uma sociedade em uma determinada época. Uma imagem poderá servir como fonte histórica quando sua história puder ser contada, através dos rastros que deixa e das experiências sobre o tempo de sua produção e circulação que acaba por evocar. Ao analisar uma imagem, reveste-se de grande importância saber quem a produziu, quando foi produzida, o que procura narrar e que público foi atingido por ela. Analisando o trabalho produzido por Caridade (1988) em sua dissertação de mestrado em Antropologia, encontramos diversas fotografias da ambientação da Colônia e da rotina das detentas. Suas imagens revelaram a grande quantidade de motivos religiosos espalhados pelos espaços do estabelecimento prisional, e seu texto narrou a influência que tais imagens exerciam sobre as mulheres recolhidas. A análise das imagens nos permite alcançar como o uso de iconografia cristã servia com o propósito de enfatizar o discurso promovido pelas religiosas no sentido de busca da recuperação moral das mulheres recolhidas ao estabelecimento prisional. O discurso das religiosas, com vistas a promover a restauração das almas daquelas mulheres que se desviaram do caminho da lei e de Deus, de alguma forma se completava com a ambientação local se utilizando de diversos ícones religiosos, "um símbolo eficaz que se coloca como fronteira entre o visível e o invisível" (LICARI, 2014, p. 7).



Figura 31 – Visão global do pátio.
Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 11.

Sobre a estrutura física da prisão, Caridade explica que "a CPF guarda alguma semelhança com as primeiras etapas do regime penitenciário. As celas individuais das detentas são uma continuação das celas monacais e o ambiente religioso convida à penitência e ao arrependimento" (CARIDADE, 1988, p. 66). O ambiente era construído de modo a possibilitar a atuação das religiosas no seu trabalho de pastoral carcerária, uma vez que esse acabava por ser o objetivo primeiro da Congregação: "a salvação das

almas". A decoração da Colônia era realizada maciçamente com motivos religiosos, com quadros, estátuas e crucifixos. É bem verdade que, sendo o presídio dirigido por uma instituição religiosa, era de se esperar que tais imagens estivessem presentes para contribuir com a ambientação do espaço, bem como auxiliar na transmissão da mensagem que pretendiam as freiras no exercício da pastoral carcerária.

Já no pátio central ajardinado, Caridade relata a presença de uma imagem de Jesus Cristo (Figuras 31, 32 e 33). Localizado onde as presas costumavam se reunir, a imagem do Senhor Morto servia ao propósito de recordar a meta redentora da instituição. Interessante notar o relato de uma detenta, que dizia, acerca do Cristo no meio do pátio: "a gente não senta na casinha dele, pra não soltar palavrão junto dele" (CARIDADE, 1988, p. 176-177). Desse modo, as imagens serviam à tentativa de conter expressões e comportamentos indesejados.



Figura 32 - Imagem do Senhor Morto.
Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 2.

**A gente não
senta na
casinha dele
(Cristo na
casinha no
pátio), pra não
soltar palavrão
junto dele.**

(Fala de uma detenta, em
CARIDADE, 1988, p. 177)

A presença das imagens religiosas nos espaços de convivência trazia, portanto, a lembrança contínua da missão religiosa na qual aquelas mulheres estavam inseridas, bem como influenciava os seus comportamentos. Tal situação se insere no modelo panóptico da estrutura penitenciária, discutido por Foucault. Se não havia uma estrutura panóptica, os olhos dos Santos e do Cristo deveriam fazer as vezes desse poder que tudo vê.



Figura 33 – Visão do pátio.

Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 11.

Outro local decorado com símbolos católicos era a sala de visitas, caracterizada com diversos motivos religiosos (Figuras 34 e 35): um crucifixo na parede principal, ladeado pelos quadros de Jesus e Maria, e no fundo da sala outras imagens de Jesus e Maria ornamentadas com vasos de plantas; nas paredes laterais estavam os quadros do Cristo sentado à beira de um lago e de Maria Madalena chorando aos pés do Cristo crucificado (Figura 36), um símbolo bíblico da mulher arrependida dos seus pecados (CARIDADE, 1988, p. 108).



Figura 34 – Sala de visitas decorada com vários quadros e imagens católicas.

Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 3.

Figura 35 – Sala de visitas.

Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 13.



O mencionado quadro de Maria Madalena recebeu destaque nas análises de Caridade:

O quadro de Maria Madalena tem um significado especial nesse contexto, pois a Congregação, na sua ação apostólica e redentora, criou o instituto das "Irmãs Madalenas" em 11 de novembro de 1825, para aquelas mulheres regeneradas, que quisessem ingressar na vida religiosa, com os objetivos da "penitência, contemplação e trabalho". Estas Irmãs eram popularmente conhecidas como as "Madalenas Arrependidas". Atualmente elas se chamam "Irmãs Contemplativas do Bom Pastor", têm sua própria superiora, mas dependem ainda do governo provincial do Bom Pastor. Este instituto foi criado para dar novas oportunidades às mulheres arrependidas que estavam impossibilitadas de integrarem os quadros da Congregação do Bom Pastor, dadas as suas vivências passadas. Neste contexto, Maria Madalena é o símbolo do arrependimento, da penitência, da conversão (CARIDADE, 1988, p. 108).

Verifica-se, portanto, que a história da Congregação do Bom Pastor, sendo uma instituição religiosa voltada à assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade, se mistura aos significados por trás dos simbolismos empregados na própria decoração do espaço prisional.



Figura 36 - Quadro de Maria Madalena chorando aos pés do Cristo como decoração da sala de visitas.

Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 4.



A disposição das imagens pelos espaços da instituição prisional parece evocar a todo o tempo o sentido de vigilância e de santidade do local. No caminho para as celas, segundo Caridade (1988, anexo 5), encontrava-se uma imagem de Maria (Figura 37). Todo o universo criado pela ambientação, rotina e o próprio nome da Congregação parecem convidar à conversão e reflexão religiosa. Sobre o termo "Bom Pastor", a linguagem popular o aproxima da imagem da ovelha perdida a ser recuperada. A estrutura da CPFR é de um convento, e

eram constantes as referências das Irmãs, de algumas funcionárias e até mesmo de algumas detentas de que "isto aqui é uma casa religiosa!" (CARIDADE, 1988, p. 176). A iconografia cristã presente na CPFR projeta a fé meditada pelas religiosas, contribui na ambientação da mensagem que se deseja transmitir, realiza o trânsito entre o visível e o invisível. O objetivo comum de contemplação das imagens religiosas em diversos espaços se reveste de um viés diferenciado quando se trata de uma instituição voltada à ressocialização de mulheres.

Cada símbolo carrega um significado e um propósito distinto no discurso produzido pela instituição com fins de manutenção de poder. A iconografia cristã se desenvolveu ao longo do tempo com a finalidade de transmitir uma mensagem. Essa mensagem, invisível, se apresenta ao indivíduo através do visível da imagem.

O visível e o invisível, portanto, estão continuamente enlaçados nas representações artísticas de cunho religioso, trazendo força à mensagem que a religião pretende transmitir, se revelando em mais um recurso, além das palavras escrita e dita, para consolidação do discurso voltado à reabilitação das almas e elevação dos espíritos. Quanto maior a emoção transmitida através da imagem, mais eficiente se torna a mensagem disseminada. A arte visual cristã presente na CPFR durante o seu período de pastoral carcerária servia para reforçar a missão das religiosas em reconduzir ao caminho da lei e de Deus aquelas mulheres recolhidas ao estabelecimento prisional. Analisando as fotografias das imagens encontradas na CPFR, retratadas no trabalho de Caridade, verificamos que se pretendia reforçar a mensagem de que o local era um ambiente, sobretudo, religioso.

A ambientação faz parte do discurso, participa da mensagem que se pretendia transmitir. Uma imagem da Virgem Maria servia à mensagem de mulher virtuosa e nobre, "os traços femininos de Maria como virgem e mãe se tornam um modelo particularmente apto a retratar a harmonia, a beleza e a alma feminina" (LICARI, 2014, p. 28). Um quadro de Maria Madalena convidava à conversão e ao arrependimento de uma vida em pecado. Jesus Cristo, filho de Deus, representava o olhar vigilante Daquele que tudo vê, tudo sabe e julgaria pelos pecados cometidos. A administração religiosa, na sua missão, procurou utilizar das estratégias que estavam ao seu alcance para a consecução de seus objetivos de reencaminhar as almas perdidas para Deus, tal qual o Bom Pastor que nomeia a sua instituição.



Figura 37 - Imagem da Virgem Maria localizada no corredor das celas.
Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 5.

Outros ambientes da Colônia eram o refeitório, com mesas e cadeiras, que também servia para o trabalho de acabamento dos tapetes (CARIDADE, 1988, p. 109). Caridade também relata a precária situação dos banheiros, com portas serradas em cima e embaixo, de modo a possibilitar vigilância, descrevendo esse setor como o mais deteriorado de todos. As celas eram individuais, mas com má iluminação, cada duas celas dividindo uma lâmpada, de modo que leituras e trabalhos que necessitassem de acuidade visual restavam prejudicados (Figuras 39 e 40).



Figura 38 – Visão do pátio.
Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 12.

Existia ainda um terreno baldio ao lado do pátio, chamado de "horta", que afirmavam as detentas que servia para castigar alguém, realizando a limpeza do mato.

Como já explanado anteriormente, na CPFR existiam três celas de segurança. Essas celas eram apelidadas pelas detentas como "Japão" (CARIDADE, 1988, p. 139), transmitindo a ideia "do outro lado do mundo", por serem afastadas dos locais de convívio, servindo para fins de castigos mais severos. Segundo relatos, tinham precárias condições sanitárias e de acomodação, e a comida era entregue pelo vigilante através das grades. Com as visitas realizadas pela OAB de Pernambuco e do Conselho Penitenciário, a utilização dessas celas foi sendo reduzida até sua desativação.

Sobre a condição das celas, o espaço foi descrito por Caridade como exíguo, que comportava apenas uma cama e uma pequena prateleira, com um visor na porta através do qual a vigilância poderia ver o comportamento da detenta (Figura 41). No interior das celas, as decorações eram variadas: colagens de revistas, desenhos e inscrições nas paredes.

Por qualquer bobagem nos enviam para o "Japão" e passamos lá três dias sem direito a visitas. Se a falta for mais grave, nós passamos cerca de 90 dias.

(Fala de uma detenta, em DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 11 de junho de 1987)

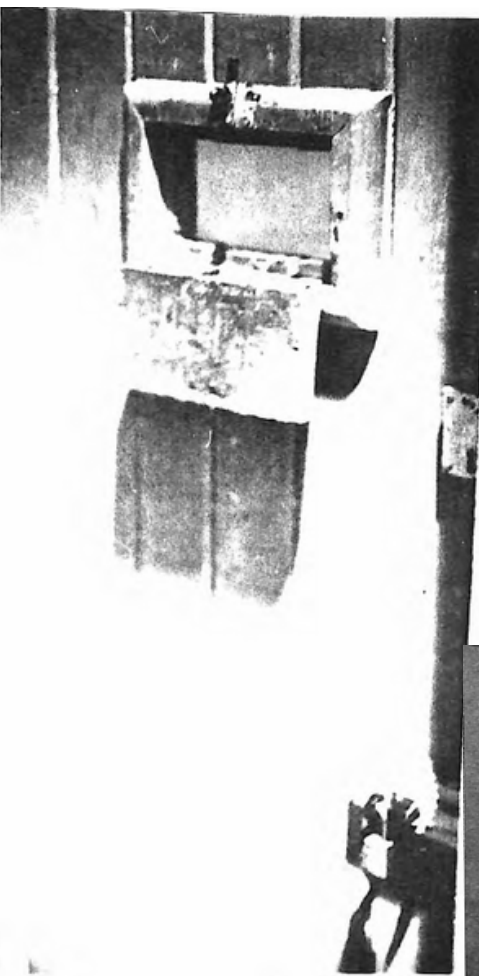


Figura 40 - Visor na porta das celas das celas.
Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 9.



Figura 39 - Visor na porta das celas das celas.
Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 9.

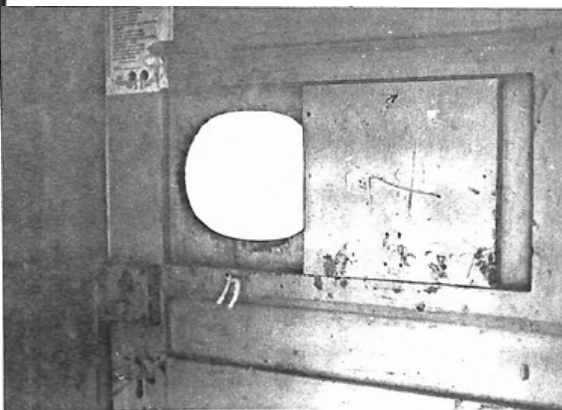


Figura 41 - Visor na porta das celas das celas.
Fonte: CARIDADE, 1988, anexo 9.

Em 1995 a Lei de Execução Penal foi alterada pela Lei nº 9046, que incluiu dispositivo no qual os estabelecimentos penais destinados a mulheres seriam dotados de berçário, onde as condenadas pudessem amamentar seus filhos. Mas, da leitura de notícia veiculada no Diário Oficial do estado em 23 de novembro de 1993, observa-se que as presas já usufruíam do direito garantido constitucionalmente à amamentação de seus filhos enquanto recolhidas a estabelecimentos prisionais (Figura 42). Segundo a notícia, naquela ocasião haviam quatro crianças com idades de zero a três meses que estavam em companhia de suas mães condenadas pela Justiça. Os menores contavam, inclusive, com acompanhamento de pediatra. Ainda de acordo com a reportagem, era permitida a permanência das crianças até seis meses de idade, e passavam a retornar ao encontro das mães apenas nas visitas programadas, sob os cuidados de seus familiares.



A publicação de 23 de novembro de 1993 do Diário Oficial de Pernambuco informa que as mães com

bebês com idade inferior a 06 (seis) meses poderiam ficar com as suas mães recolhidas a estabelecimentos prisionais. Sem detalhar como eram as condições físicas do lugar para o acolhimento dessas mães e de seus bebês, a matéria enaltece o trabalho da Secretaria de Justiça na garantia desse direito das detentas, inclusive com o fornecimento de enxoval, alimentação e visita de pediatra duas vezes por semana para acompanhamento de saúde. Ademais, as mulheres recolhidas em período gestacional também contavam com exames pré-natal, com emprego de aparelhos modernos de ultra-sonografia, sendo encaminhadas à maternidade do Hospital Barão de Lucena, da rede de saúde pública estadual, para os serviços de parto. As mulheres contavam, ainda, com a assistência de entidades religiosas, que doavam fraldas, banheiras, lençóis e roupas para as crianças.



Figura 42 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco. Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 23 de novembro de 1993.



O primeiro Censo Penitenciário realizado em Pernambuco teve início em agosto de 1989 (Figura 43). O objetivo do Censo era o de traçar o perfil socioeconômico, jurídico e psicológico da população carcerária do estado e possibilitar a formulação de políticas para o setor.

Começa o I Censo Penitenciário do Estado

Pernambuco dá início amanhã a um trabalho que representa um dos mais significativos avanços em matéria de política penitenciária em todo Brasil: o I Censo Penitenciário do Estado. Muita coisa pode mudar e melhorar a partir da caracterização do perfil sócio-econômico, jurídico e psicológico da população carcerária no Estado.

O lançamento do Censo vai ser às 15 horas, na Penitenciária Agrícola de Itamaracá, com apresentação de mamulengo e do Coral São Pedro. Vinte e uma pessoas estão concluindo hoje um curso de treinamento para a

realização do Censo entre agosto e outubro, abrangendo a Penitenciária Agrícola de Itamaracá, Penitenciária Barreto Campelo, Penitenciária Regional do Agreste, Presídio Aníbal Bruno, Instituto Médico-Penal (Manicômio Judiciário) e Colônia Penal Feminina.

A partir dos resultados desse trabalho — diz Carlos Siqueira, dirigente da Superintendência do Sistema Penitenciário — vai ser possível às autoridades e aos técnicos responsáveis pelo sistema penitenciário em Pernambuco formularem políticas com base em dados científicos, deixando

de lado o empirismo no tratamento de uma questão delicada como é o problema penitenciário.

Para o secretário Roberto Franca, é fundamental tornar transparente para a sociedade civil as reais condições do sistema penitenciário, que é um problema de dimensão nacional. Em Pernambuco — diz — queremos que as entidades que estudam e se preocupam com o problema tenham meios para, inclusive, colaborar em uma política penitenciária que corresponda às necessidades de segurança e de respeito à condição humana dos sentenciados.

Figura 43 – Publicação no Diário Oficial de Pernambuco. Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 15 de agosto de 1989.

São poucos os dados disponíveis na literatura e nas publicações oficiais acerca da evolução da população carcerária na CPFRR no período em estudo. Através das informações compiladas das publicações no Diário Oficial do estado, em jornais de grande circulação e em artigos e trabalhos acadêmicos, podemos verificar a evolução do número de detentas:

ANO	NÚMERO DE MULHERES RECOLHIDAS
1986	49
1987	54
1988	60
1989	80
1990	82
1991	-
1992	-
1993	-
1994	90

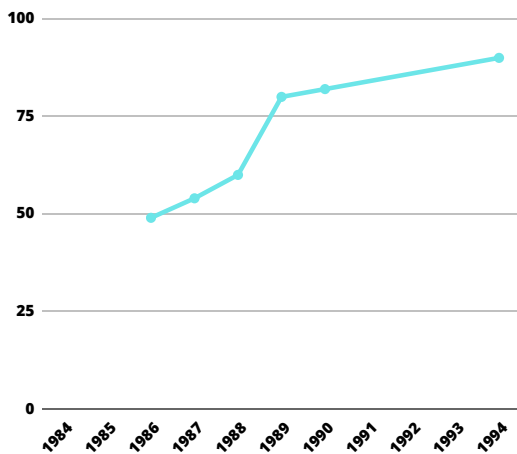


Gráfico 01 - Número de mulheres presas na CPFRR (1984-1994) Dados extraídos das publicações na imprensa pernambucana e no Diário Oficial do estado

Não estão disponíveis na dissertação de Caridade, dados sobre a etnia ou idade da totalidade das mulheres recolhidas no período de estudo, apenas a renda das detentas ao chegar na CPFR, conforme dados extraídos pela pesquisadora do relatório do Serviço Social da Colônia Penal de outubro de 1986, que demonstra que do total de 52 mulheres presas naquela ocasião, 9 mulheres chegaram à CPFR com renda inexistente, 36 mulheres com renda de até 1 salário mínimo, 3 mulheres com renda de 1 a 3 salários mínimos e 4 mulheres com renda superior a 3 salários mínimos (CARIDADE, 1988, p. 113). Já entre as presas escolhidas para as entrevistas de história de vida, a pesquisadora aponta que as mesmas possuíam idades entre 23 e 45 anos, sendo a maior parte delas (10 entre as 16 mulheres selecionadas) com idade entre 23 a 29 anos. Segundo Caridade, a maioria das mulheres presas na CPFR respondiam pelos crimes previstos nos artigos 121 e 157 do Código Penal Brasileiro (homicídio e roubo, respectivamente), bem como no artigo 12 da Lei 6.368/1976 (tráfico de entorpecentes, na Lei de Tóxicos em vigor na época, revogada posteriormente pela Lei nº 11.343/2006) (CARIDADE, 1988, p. 147-149).

No recorte temporal considerado, qual seja 1984 a 1994, pouco variou o número de mulheres presas (Gráfico 01). Os números relativos à criminalidade feminina são sabidamente menores quando comparados aos índices masculinos. Tal reflexão também era pauta da imprensa periódica da época (Figura 44).

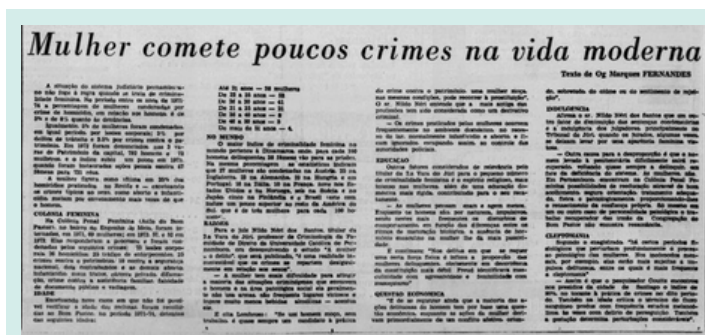


Figura 44 – Reportagem publicada no jornal Diário de Pernambuco.

Fonte: Diário de Pernambuco, Recife, segunda-feira, 1º de julho de 1974.

Indicação de site:

confira parte da exposição fotográfica documental "OVELHAS", realizada em 2018 pela jornalista e fotógrafa PRISCILA URPIA, na CPFR, em <https://revistaphilos.com/galeria-exposicao-ovelhas-de-priscila-urpia/>



As práticas criminais relacionadas ao universo feminino podem ser vistas a partir dos papéis desempenhados pelas mulheres na sociedade. A elas, tradicionalmente, é dado o papel de cuidado com o lar e criação dos filhos, e essa perspectiva pouco tem mudado, mesmo com a ampliação da inserção da mulher no mercado de trabalho e tendo acesso a maiores direitos e liberdades. Contudo, o direcionamento da Justiça Criminal em endurecer o combate aos crimes de tráfico de drogas nas últimas décadas, além do real aumento no número de mulheres envolvidas nesse tipo de delito, proporcionaram o aumento considerável no número de mulheres recolhidas a estabelecimentos prisionais. O aumento nas estatísticas no número de mulheres nas prisões se deve, ademais, ao aumento de delitos cometidos por ambos os sexos, bem como maior atuação do sistema de Justiça Criminal com relação às mulheres, que deixaram de ser submetidas a um julgamento mais brando, uma vez que em períodos passados os Juizes eram muitas vezes mais tolerantes ao sentenciar, influenciados pelo imaginário relacionado aos papéis de gênero (SOARES, 2002, p. 118-119).



Publicação de 04 de novembro de 1992 no Diário Oficial de Pernambuco informa que o cadastro das detentas da Colônia Penal Feminina do Recife

passou a ser informatizado (Figura 45), o que garantiria um acesso mais rápido aos dados atualizados das mesmas. A unidade prisional foi a escolhida para a implantação do projeto piloto, que poderia fornecer informações detalhadas relativas à população carcerária. O Sistema de Cadastro Penitenciário - SPC foi implantado com o objetivo de possibilitar o acompanhamento de informações biopsicossociais dos detentos, como nomes, alcunhas, filiação, reincidência, cumprimento das penas, relação alfabética e numérica dos detentos, relação de detentos por unidade prisional, entre outras.

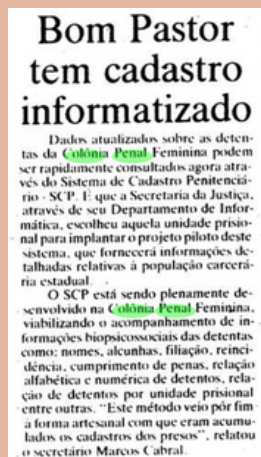


Figura 45 – Nota publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 04 de novembro de 1992.

A partir da década de 90 houve a informatização da Secretaria da Justiça, com a chegada de microcomputadores e treinamento dos funcionários para operá-los (Figuras 46 e 47). A CPFRR foi a primeira a receber as melhorias em razão de possuir a menor população carcerária. A informatização visava controlar melhor a situação dos presos e agilizar o andamento dos processos daquelas que já tenham cumprido o seu tempo de pena.

Figura 46 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 15 de setembro de 1994.



Cabral (de barba) testa o sistema de informática em implantação na SELJ.

Informática ajudará a combater superpopulação carcerária em Pernambuco

A interligação de informações penitenciárias entre o Estado de Pernambuco e o Ministério da Justiça será possível nos próximos dias. Num trabalho pioneiro no País, a Secretaria da Justiça implanta, através do seu Departamento de Informática, o Sistema de Informações Penitenciárias — INFOPEN. Ao todo são dez computadores de última geração que já estão em fase de instalação.

Com a implantação deste sistema, diz o secretário Marcos Cabral, será possível agilizar o acompanhamento da vida carcerária, perfil físico, profissional, acompanhamento de processo, acompanhamento do atendimento médico-psicológico e ficha disciplinar de todos os detentos, servindo como importante apoio ao Poder Judiciário.

Figura 47 – Nota publicada no Diário Oficial de Pernambuco.
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 08 de novembro de 1990.

Informática chega a presídios

Funcionários da Secretaria da Justiça estão aprendendo a operar microcomputadores, tendo em vista a futura informatização daquela Secretaria. Explica o diretor de Informática, Jávuaro Carneiro Leão, que unidades computadorizadas serão implantadas em todo o sistema penitenciário, e o programa vai começar pela Colônia Penal Feminina do Bom Pastor, que tem a menor população carcerária.

O diretor assegura que, com este programa, será mais fácil controlar a situação dos presos e agilizar os processos. "Os computadores vão fornecer dados precisos sobre as necessidades de cada setor e sobre a ficha de cada um dos detentos, permitindo ao Departamento de Informática trabalhar em cima de números atualizados". Depois da Colônia Feminina, que será o modelo a ser seguido, o mesmo sistema será instalado nas demais penitenciárias.

04 A TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 1984, através do documento intitulado “O Nosso Apostolado nas Prisões”, resultante do Encontro de Superiores Provinciais da América Latina, ocorrido em 04 de fevereiro de 1984, na cidade de Bogotá, na Colômbia (CARIDADE, 1988, Anexo 1), ficou evidente a insatisfação por parte das freiras da Congregação do Bom Pastor, até então responsável pelo trabalho de pastoral carcerária, em continuar exercendo a função. A dissertação elaborada por Caridade, no ano de 1988, demonstra que naquela época existia na Colônia Penal Feminina uma administração mista, na qual a SUSIPE (Superintendência do Sistema Penitenciário de Pernambuco – órgão que à época era subordinado à Secretaria da Justiça do estado) funcionava no gerenciamento da Colônia Penal, embora a direção ainda fosse exercida por freiras da Congregação do Bom Pastor (CARIDADE, 1988, p. 111). Mais tarde, em 1990, a advogada Ângela Lôcio, integrante da Secretaria de Justiça, assumiu a direção da CPFRR (Figura 48), encerrando, portanto, a atuação das religiosas na direção da CPFRR.

Com o aumento do número de reclusas, tornou-se mais evidente a homossexualidade feminina dentro do cárcere, bem como insurgências por parte das presas, o que também contribuiu como um dos fatores pelos quais as religiosas do Bom Pastor não mais quisessem continuar na função. As religiosas sentiam dificuldade em reeducar as 90 presidiárias que cumpriam pena na CPFRR na época, no período de redemocratização que o país estava imerso, onde haviam passado pela Colônia muitas presas políticas, o que foi manifestado por elas no documento produzido no Encontro em Bogotá. O texto do documento pretendia esclarecer para a sociedade as razões pelas quais as irmãs estavam abrindo mão, em favor do Estado, da função de gerir as prisões femininas em toda a América Latina.

ATOS DO DIA 19 DE JULHO DE 1990

O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO ASSINOU OS SEGUINTES ATOS:

N. 2879—O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a irmã **ADEMARIA FORTE**, da Diretoria Executiva Símbolo **CCS-4**, da **Colônia Penal Feminina**.

N. 2880—O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista proposta do Secretário da Justiça, com base no Decreto nº 14.400, de 29.06.1990, **RESOLVE** nomear a **Bela ANGELA MARIA MELO LOCIO**, para exercer em Comissão o cargo de Diretor Executivo Símbolo **CCS-4**, da **Colônia Penal Feminina**.

Figura 48 – Ato que nomeou a nova diretora da CPFRR em 1990
Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 20 de julho de 1990

Refletindo com a fonte

Como vimos, a insatisfação por parte das freiras do Bom Pastor em continuar exercendo a função de carcereiras foi manifestada no documento intitulado "O Nosso Apostolado nas Prisões" (Figura 49), redigido durante o Encontro de Superiores Provinciais da América Latina em 04 de fevereiro de 1984, na cidade de Bogotá (CARIDADE, 1988, anexo 1).

Com 4 páginas, o documento intencionava transmitir o ideal de trabalho das religiosas em promover melhora na condição das mulheres recolhidas a estabelecimentos prisionais e proporcionar o reencontro das mesmas com Deus. As irmãs do Bom Pastor acreditavam que realizavam um importante e justo trabalho de ressocialização das mulheres presas, mas que esse trabalho estaria se distanciando do carisma da Congregação. As religiosas buscavam dissociar sua imagem ao de um regime injusto do poder, de castigo, punição, bem como humilhação. Consideravam que a obrigatoriedade de receber presas políticas destoava da missão que tinham assumido.

É bem verdade que muitas foram as modificações ocorridas naquele momento da História, contudo atribuir esse distanciamento da função unicamente à sua missão enquanto religiosas se revela um eufemismo. O movimento de retirada acompanhou o momento de reabertura da democracia na América Latina, de modo que esse afastamento restaria inevitável.

A presença de presas políticas nos estabelecimentos prisionais decerto causou influência não apenas nas demais mulheres recolhidas, como também nas religiosas encarregadas dos cuidados das presas. O perfil de tais mulheres com muito divergia da figura mais comum das mulheres enviadas ao cárcere, geralmente de

ENCUENTRO DE SUPERIORES PROVINCIAIS DE AMÉRICA LATINA

O NOSSO APOSTOLADO NAS PRISÕES

Bogotá, 4 de Fevereiro de 1984

Muito queridas Irmãs de América Latina:

"O Espírito do Senhor repousa sobre mim, porque o Senhor me ungiu. Enviou-me a levar a boa nova aos que sofrem, a curar os de coração despedaçado, a anunciar a misericórdia aos cativos e a liberdade aos prisioneiros... Is. 61, 1-2

As Superiores Provinciais da América Latina, reunidas com a nos-
tra Superiora Geral e Conselheira Geral, em Bogotá, Colômbia, depois
de rezar e refletir, iniciaram um processo que nos leva a realiza-
ções concretas, para responder às interpelações que a nossa Fé em Je-
sus Cristo, o nosso serviço à Igreja e a nossa pertença à Congrega-
ção exigem de nós.

Movidas pela Palavra de Deus, após examinarmos cuidadosamente
a essência do nosso Carisma Congregacional, atualizado de maneira
especial no Capítulo Geral de 1979, cremos necessário situar-nos
em relação ao trabalho de libertação total da mulher privada de liberdade,
qual serviço, reencontrar a nossa função de religiosas do Bom Pas-
tor, e vislumbrar novos horizontes de ação apostólica, de acordo
com a nossa missão junto às presas.

Refletindo neste serviço, realizado durante tanto tempo por
nossas irmãs, pensamos que é necessário atualizá-lo e, para isso,
reorientamo-nos às nossas origens: quando Sta. M. Rufina pensou em
trabalhar na libertação total da mulher privada de liberdade, con-
cebeu a situação humana e a grande miséria moral em que se encontra-
va, e não raciocinou em ver nela a desvantagem privilegiada de nossa
missão.

Seguindo o seu exemplo, muitas irmãs nos diversas partes do
mundo, impulsionadas pelo amor misericordioso, dedicam-se a esta porção
de Igreja que sofre a maior das marginalizações: ver-se privada de
liberdade. No meio de grandes sacrifícios, realizam esta árdua ta-
refa e seu zelo se aguçava no ver que, pouco a pouco, poderiam
resgatar as condições das reclusas e levá-las a um encontro com Deus.

Figura 49 – Cópia do documento "O Nosso Apostolado nas
Prisões", de 04 de fevereiro de 1984.
Fonte: Caridade, 1988, anexo 1.

vítimas sociais pouco instruídas. Revelava-se cada vez mais a incapacidade de dar conta de promover o princípio ressocializador que emergia naquela época, com vários países deixando períodos de ditaduras e emergindo na redemocratização. Lidar com mulheres politicamente conscientes, oferecendo resistência ao modelo disciplinar que lhes era imposto, contribuiu para fortalecer o entendimento que necessitavam se distanciar de ideologias impostas pelo governo da época. Nas palavras de trechos do documento:

Reflectindo neste serviço, realizado durante tanto tempo por nossas Irmãs, pensamos que é necessário actualizá-lo e, para isso, remontamo-nos às nossas origens: quando Sta. M. Eufrásia pensou em trabalhar na libertação total da mulher privada de liberdade, comprovou a situação desumana e a grande miséria moral em que se encontrava, e não vacilou em ver nela a destinatária privilegiada de nossa missão.

"Refletindo neste serviço, realizado durante tanto tempo por nossas irmãs, pensamos que é necessário atualizá-lo (sic) e, para isso, remontamo-nos às nossas origens: quando Sta. M. Eufrásia pensou em trabalhar na libertação total da mulher privada de liberdade, comprovou a situação desumana e a grande miséria moral em que se encontrava, e não vacilou em ver nela a destinatária privilegiada de nossa missão" (p. 1).

Com frequência somos identificadas com a lei que castiga ou com o regime injusto do poder, por causa dos governos, de facto muito comuns na América Latina, caracterizados por abusos do poder, repressão sistemática ou selectiva acompanhada de delação, de violação da privacidade, de pressões exageradas, de torturas, de exílios, do desaparecimento de pessoas, de detenções sem ordem judicial, de justiça subvertida ou atada (Puebla No. 26)

"Com frequência somos identificadas com a lei que castiga ou com o regime injusto do poder, por causa dos governos, de facto (sic) muito comuns na América Latina, caracterizados por abusos do poder, repressão sistemática ou selectiva (sic) acompanhada de delação, violação da privacidade, de pressões exageradas, de torturas, de exílios, do desaparecimento de pessoas, de detenções sem ordem judicial, de justiça submetida ou atada" (p. 2).

Como consequência destas situações, em muitos casos, temos-nos visto obrigadas por alguns governos, a receber prisioneiras políticas em número considerável, nas prisões dirigidas por nossas Irmãs.

A presença desta categoria de internas, constitui para nós uma grande interrogação, ainda maior quando sob o mesmo título se incluem pessoas que estão por motivos diferentes: algumas chamadas guerrilheiras ou terroristas, que o governo não considera propriamente como prisioneiras políticas, mas como criminais comuns, pelos delitos de que se lhes acusa. Outras ao contrário que, embora em número mais reduzido, estiveram por motivos ideológicos porque não pensam como o governo ou por terem trabalhado pela promoção e evangelização dos pobres, são considerados como subversivas.

"Como consequência destas situações, em muitos casos, temos-nos visto obrigadas por alguns governos, a receber prisioneiras políticas em número considerável, nas prisões dirigidas por nossas Irmãs.

A presença desta categoria de internas, constitui para nós uma grande interrogação, ainda maior quando sob o mesmo título se incluem pessoas que estão por motivos diferentes: algumas chamadas guerrilheiras ou terroristas, que o governo não considera propriamente como prisioneiras políticas, mas como criminais comuns, pelos delitos de que lhes acusa. Outras ao contrário que, embora em número mais reduzido, estiveram por motivos ideológicos porque não pensam como o governo ou por terem trabalhado pela promoção e evangelização dos pobres, são consideradas subversivas" (p. 2).

Em relação às primeiras, elas dificultam o nosso trabalho nas prisões, pelas idéias que propagam, as prerrogativas que reclamam e a repercussão negativa que criam na opinião pública mundial, através dos meios de comunicação social. Além do perigo que representam para as outras internas, a mentalidade que trazem criou nelas fortes estruturas, perante as quais o nosso trabalho não tem nenhuma eficácia.

"Em relação às primeiras, elas dificultam o nosso trabalho nas prisões, pelas idéias (sic) que propagam, as prerrogativas que reclamam e a repercussão negativa que criam na opinião política mundial, através dos meios de comunicação social. Além do perigo que representam para as outras internas, a mentalidade que trazem criou nelas fortes estruturas, perante as quais o nosso trabalho não tem nenhuma eficácia.

Tudo nos leva a concluir que não convém de maneira nenhuma a sua presença nas prisões que as Irmãs dirigem.

Tudo nos leva a concluir que não convém de maneira nenhuma a sua presença nas prisões que as Irmãs dirigem" (p. 2).

Ao assumir a direcção das prisões vemos-nos obrigadas a aceitar as condições que o governo impõe, mesmo que estas sejam muitas vezes injustas, contrárias à moral e aos princípios cristãos e violadoras dos direitos humanos. Isto limita a nossa liberdade de acção e frustra as Irmãs que realizam estas funções.

"Ao assumir a direcção (sic) das prisões vemos-nos obrigadas a aceitar as condições que o governo impõe, mesmo que estas sejam muitas vezes injustas, contrárias à moral e aos princípios cristãos e violadoras dos direitos humanos. Isto limita a nossa liberdade de acção (sic) e frustra as Irmãs que realizam estas funções" (p. 3)

• Nas grandes Instituições, é necessário estabelecer estruturas rígidas que muitas vezes, em situações concretas, se antepõem ao bem e aos direitos da pessoa.

“Nas grandes Instituições, é necessário estabelecer estruturas rígidas que muitas vezes, em situações concretas, se antepõem ao bem e aos direitos da pessoa” (p. 3).

• Os sistemas disciplinares trazem consigo a aplicação de sanções que na maioria dos casos são odiosas, levando-nos a parecer, perante as prisioneiras, pessoas duras e injustas, nascendo daí uma contradição entre o nosso SER de religiosas do Bom Pastor e o nosso FAZER, como funcionárias do governo.

“Os sistemas disciplinares trazem consigo a aplicação de sanções que na maioria dos casos são odiosas, levando-nos a parecer, perante as prisioneiras, pessoas duras e injustas, nascendo daí uma contradição entre o nosso SER de religiosas do Bom Pastor e o nosso FAZER, como funcionárias do governo” (p. 3).

• Perguntamo-nos então: é possível reflectir a identidade da religiosa do Bom Pastor através da repressão e do castigo?

“Perguntamo-nos então: é possível reflectir (sic) a identidade da religiosa do Bom Pastor através da repressão e do castigo?” (p. 3).

Por outra parte, existem muitas funções administrativas que são da competência dos laicos e que ao serem realizadas pelas Irmãs, diminuem as forças para a tarefa da evangelização, na qual deveríamos estar mais comprometidas.

“Por outra parte, existem muitas funções administrativas que são da competência dos laicos e que ao serem realizadas pelas Irmãs, diminuem as forças para a tarefa da evangelização, na qual deveríamos estar mais comprometidas” (p. 3).

Há na Congregação um forte despertar e preocupação pela promoção e defesa dos direitos humanos, nos quais estão empenhadas muitas de nossas Irmãs. Toda esta análise suscita o nosso interesse por novas formas de presença que o mundo reclama das Irmãs do Bom Pastor.

“Há na Congregação um forte despertar e preocupação pela promoção e defesa dos direitos humanos, nos quais estão empenhadas muitas de nossas Irmãs. Toda esta análise suscita o nosso interesse por novas formas de presença que o mundo reclama das Irmãs do Bom Pastor” (p. 3).

Como mulheres de Igreja, vamos tomando consciência, cada vez mais clara e profunda, de que a evangelização é nossa missão fundamental e de que não é possível o cumprimento desta missão sem um esforço permanente do conhecimento da realidade e de uma adaptação dinâmica, nova, coerente com a mensagem evangélica de hoje.

“Como mulheres de Igreja, vamos tomando consciência, cada vez mais clara e profunda, de que a evangelização é nossa missão fundamental e de que não é possível o cumprimento desta missão sem um esforço permanente do conhecimento da realidade e de uma adaptação dinâmica, nova, coerente com a mensagem evangélica de hoje” (p. 4).

Como se pode observar, as religiosas buscavam desempenhar um trabalho de pastoral carcerária voltado para a reabilitação das mulheres presas e não se encontravam satisfeitas com a forma como a situação política da época ditava não apenas as punições, como também quais seriam as pessoas recolhidas aos estabelecimentos prisionais. Querendo se distanciar dessa imagem de figuras opressoras, as irmãs do Bom Pastor manifestaram nesse documento suas razões, que foi propagado entre as suas unidades. Como visto, no documento encontramos a seguinte passagem: “os sistemas disciplinares trazem consigo a aplicação de sanções que na maioria dos casos são odiosas, levando-nos a parecer, perante as prisioneiras, pessoas duras e injustas, nascendo daí uma contradição entre o nosso SER de religiosas do Bom Pastor e o nosso FAZER, como funcionárias do governo” (O Nosso Apostolado nas Prisões, in CARIDADE, anexo 1, p. 3). Percebe-se a preocupação das religiosas com a confusão funcional que se revelava naquele momento histórico, causando profunda insatisfação nas irmãs do Bom Pastor, que pretendiam retomar as atividades exclusivamente religiosas, se distanciando da função de “carcereiras”.

Uma reportagem publicada em 1º de agosto de 1990 no jornal Diário de Pernambuco (Figura 50) informa que a advogada Ângela Lócio, integrante da Secretaria de Justiça, havia assumido a direção da CPFRR. A matéria informa que a Colônia, administrada nos últimos 45 anos pelas freiras da Congregação do Bom Pastor, passava a ser dirigida por Ângela Lócio, que havia assumido o cargo na semana anterior. A advogada considerava a nova tarefa, segundo informa a reportagem, o maior desafio de sua carreira e já elaborava vários planos para a melhoria de setores vitais da instituição, como o de saúde e da própria estrutura física. Entre as principais metas se encontram a reforma das instalações elétricas e hidráulicas, reestruturação do setor de saúde, aproveitamento de salas subutilizadas para instalação de novas celas e incentivo às atividades lucrativas.

Naquele momento a CPFRR contava com 82 detentas, das quais 60 eram internas, 18 em liberdade condicional e compareciam uma vez por semana ao estabelecimento, além de 4 em tratamento no Manicômio Judiciário. Existiam apenas 50 celas, algumas até sem condições de utilização, e a superlotação fazia com que fossem utilizados os corredores como



Em 1º de agosto de 1990 foi publicada reportagem no jornal Diário de Pernambuco informando que havia sido nomeada como

diretora da Colônia Penal Feminina a advogada Ângela Lócio. Ângela era integrante da Secretaria de Justiça e assumia a Colônia com 82 detentas, naquele momento, o que era considerada superlotação, uma vez que o presídio possuía apenas 50 celas, algumas das quais estavam sem condições de utilização. A nova diretora assumia o cargo com a promessa de realizar, junto à Secretaria de Justiça, diversas obras de reforma da Colônia, com a utilização de recursos do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança. Também havia o entendimento com a Secretaria de Saúde para melhoria das condições dos serviços de saúde prestados às reeducandas.



Figura 50 - Reportagem publicada no jornal Diário de Pernambuco.

Fonte: Diário de Pernambuco, Recife, quarta-feira, 1 de agosto de 1990.

dormitório, problema que, segundo a nova diretora, deveria ser solucionado o mais rápido possível com o início das reformas que permitiriam a adaptação de algumas salas como celas. Nas mudanças de estrutura física da Colônia também estavam previstas a reforma das instalações elétricas e hidráulicas da cozinha e dos banheiros e serviços e reparos em toda cobertura (telhado) da instituição, setores que apresentavam sérios problemas, segundo Ângela Lócio.

No Diário Oficial de Pernambuco, em 01/08/1990, também foi noticiada a nomeação de Ângela Lócio (Figura 51), onde foi destacada a intenção da mesma em incentivar as atividades lucrativas para as detentas: "tudo isso, aliado ao fato de que vamos procurar valorizar cada uma dessas pessoas que aqui se encontram, dando-lhes condições de poder futuramente se reintegrar normalmente à sociedade" - conforme dito pela nova diretora. Segundo Ângela Lócio, a área de saúde seria aquela que enfrentava maiores dificuldades, como falta de material e equipamentos específicos para prestar uma assistência adequada às detentas. Havia atendimento de um psiquiatra, um ginecologista e um clínico geral, além de um dentista, entretanto, não havia disponibilidade de material necessário tampouco de instalações apropriadas ou pessoal de apoio como enfermeiras. Na área de educação, segundo a publicação, Ângela Lócio estava agilizando, junto à Secretaria de Educação, melhorias para o processo de ensino das detentas, pois apenas três delas estavam participando as aulas de alfabetização, sendo necessário que fossem criados mecanismos que estimulassem a participação das mulheres recolhidas.

Figura 51 – Reportagem publicada no Diário Oficial de Pernambuco sobre a nova direção da CPFR. Fonte: Diário Oficial de Pernambuco, 1º de agosto de 1990

Advogada vê como desafio direção de colônia penal

Administrada nos últimos 45 anos pelas freiras da Irmandade do Bom Pastor, a **Colônia Penal Feminina** já está sendo dirigida pela advogada Ângela Lócio, que assumiu o cargo na semana passada. Integrante do quadro da Secretaria da Justiça desde 77, ela considera a nova tarefa o maior desafio de sua carreira, e já elabora vários planos para a melhoria de setores vitais da instituição como o de saúde e da própria estrutura física.

De acordo com Ângela Lócio, entre as principais metas em estudo ou em fase de projeto encontram-se reforma das instalações elétricas e hidráulicas, reestruturação do setor de saúde, aproveitamento de salas subutilizadas para instalação de novas celas e incentivo às atividades lucrativas. "Tudo isso, aliado ao fato de que vamos procurar valorizar cada uma dessas pessoas que aqui se encontram, dando-lhes condições de poder futuramente se reintegrar normalmente à sociedade".

Atualmente a **Colônia Penal Feminina** conta com 82 detentas, das quais 60 internas, 18 assinantes que estão em liberdade condicional e comparecem uma vez por semana ao estabelecimento, além de 4 em tratamento no Manicômio Judiciário. Segundo Ângela Lócio, no total existem apenas 50 celas, algumas até sem condições de utilização. "Estamos com superlotação e provisoriamente estamos sendo obrigadas a utilizar os corredores como dormitório".

Esse problema, informou a diretora, deverá ser solucionado o mais rápido possível com o início das reformas que vão permitir a adaptação de algumas salas como celas. O assunto já foi inclusive discutido com o secretário da Justiça, Sílvio Pessoa, que prometeu agilizar a transferência de recursos do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança para o início das obras.

05 A MULHER PRESA: FORMAS DE RESISTÊNCIA E CONTESTAÇÃO

Ao longo do trabalho de Caridade (1988), bem como nas publicações em jornais locais e Diário Oficial do estado de Pernambuco, encontramos diversos adjetivos e representações da Colônia Penal Feminina do Recife, tanto nas falas das mulheres presas, como na reprodução dos discursos das religiosas que dirigiam a unidade, dos representantes do governo, e dos técnicos que desempenhavam suas funções laborais na instituição total. Cada um representava a CPFR utilizando as adjetivações que julgava mais apropriadas à instituição, de acordo com sua impressão e vivência. Alguns termos são mais recorrentes pelas presas, como "inferno", "túmulo", "escuridão", "solidão". Ao falar sobre as práticas de disciplina dentro da Colônia Penal, uma delas chegou a se referir ao recolhimento na unidade prisional e o estado de constante medo como "um caminhar simbólico para o patíbulo" (CARIDADE, 1988, p. 127). Reunimos essas representações em uma nuvem de palavras (Figura 52):



Figura 52 – Nuvem de palavras com os termos utilizados pelas presas para descrever a vida na Colônia Penal Feminina nas fontes pesquisadas.

Sobre as diferentes representações sobre a Colônia Penal Feminina, emblemática é a fala de uma das presas, relatada por Caridade: "reina aqui na CPF um clima maravilhoso de paz, quem vem visitar o presídio encontra tudo na maior ordem, tudo limpo, flores nos canteiros, um Cristo no centro esquerdo do pátio, lembrando que a religião predominante é a católica, as presas sempre com um amargo sorriso nos lábios, e no fim da visita a conclusão que aqui é um colégio interno. Que engano, a calma aqui é uma farsa imposta pela direção, cada pessoa aqui tem vontade de esganar a outra, cada uma odeia de coração a diretora, mas

**Aqui tudo não
passa de
aparências, é
como um
túmulo: lindo
por fora, podre
por dentro.**

(Fala de uma detenta, em
CARIDADE, 1988, p. 121)

Por medo de castigo, esconde todo ódio por baixo do sorriso.

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 121)

por medo de castigo, esconde todo ódio por baixo do sorriso. Cada noite traz a certeza de um dia a menos nesse paraíso infernal e a dor de estar mais perto de enfrentar o mundo lá fora... aqui tudo não passa de aparências, é como um túmulo: lindo por fora, podre por dentro" (CARIDADE, 1988, p. 121).

Da leitura do trabalho de Caridade, a revelação do convívio interno na CPFR pelas presas, mesmo que restrita ao que se queria demonstrar a uma estudiosa proveniente do mundo exterior, ainda consegue nos apontar como aquelas mulheres possuíam pensamento crítico e ofereciam resistência, na medida de suas possibilidades, ao

sistema. Nas palavras de James Scott (2013), no plano da vida cotidiana, é nos atos de deferência, subordinação e adulação que mais claramente se manifesta o impacto do poder. Muitas das mulheres recolhidas à CPFR viam na dissimulação dos seus sentimentos uma forma de sobrevivência ao cárcere, uma vez que era constante o temor por castigos e punições. Tanto na obra de Caridade como em jornais da época foi relatada a existência de uma cela apartada das demais, chamada de "Japão", simbolismo para a distância, "do outro lado do mundo", onde eram colocadas as presas que cometessem alguma falta, como forma de castigo. Havia a sensibilidade pelo distanciamento, que não se revelava apenas físico, mas também social, político e humano, assim como pontuado pelo historiador Tiago Cesar, quando discorreu em seu artigo sobre a Casa de Correção de Porto Alegre no final do século XIX, onde a cela de "segurança especial", para castigos, era chamada pelos presos de "Republicano": "o tratamento rigoroso destinado àqueles considerados avessos à ordem e ao novo credo civilizatório republicano os levava também a fazer uma leitura sui generis do aparelho penal e de seus calabouços. A solitária e sua distância dos demais xadrezes não poderiam simbolizar melhor quão aliados estavam da mesa republicana" (CESAR, 2023, p. 20-21). Na CPFR, a ida para o "Japão" era temida e evitada pelas presas. "As presas referem-se a castigos de uma a duas semanas e até um a três meses, e dizem que "uma pessoa de mente fraca", marcada por castigos frequentes, "endoidece". Demonstram com isso uma nítida compreensão do processo que conduz ao Manicômio Judiciário e dizem: "Foi assim que endoideceram fulana" (CARIDADE, 1988, p. 138).

Isso aqui é um inferno com cara de céu.

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 120)

apresentavam oposição ao sistema eram removidas para o Manicômio Judiciário: "(...) os castigos mais severos tomam um ar de naturalidade e terminam por gerar condições diagnósticas capazes de promover o escoamento das pessoas incômodas para o Manicômio Judiciário" (CARIDADE, 1988, p. 138). Tal prática não acontecia apenas com aquelas que apresentavam problema de comportamento. Na oportunidade em que aborda as contribuições das mulheres recolhidas na CPFR à sua pesquisa, afirmou Caridade que duas de suas melhores informantes haviam sido removidas ao Manicômio Judiciário por suas posturas mais críticas à contradição entre a forma injusta e parcial das irmãs em lidar com a comunidade prisional, em contradição à mensagem religiosa das mesmas (CARIDADE, 1988, p. 17).

Ninguém aqui está num noviciário. Tudo bem que se tenha que manter a disciplina, mas nós não vamos ser freiras, até nossas roupas tem de ser do jeito que elas querem, nós não podemos usar short, não podemos usar camiseta, roupa de alça, saia curta, qual é?

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 178)

As mulheres que escolheram o caminho de servir a uma congregação religiosa e foram normatizadas pelo discurso da Igreja Católica vivenciaram alguma experiência de poder, uma perspectiva de liberdade, o caminhar lado a lado a uma instituição de poder como é uma instituição religiosa, se aproximando, assim, da liberdade, por mais liberdade suprimida que tivessem, ao estarem submetidas a tantos regramentos de conduta. As religiosas, na direção da instituição penitenciária, propagam sua cultura e instituem regramentos próprios, como se pode observar em diversas passagens do trabalho de Caridade. Havia a proibição, pelas religiosas, de que as detentas usassem roupas curtas e decotadas, o que era bastante criticado pelas presas: "ninguém aqui está num noviciário. Tudo bem que se tenha que manter a disciplina, mas nós não vamos ser freiras, até nossas roupas tem de ser do jeito que elas querem, nós não podemos usar short, não podemos usar camiseta, roupa de alça, saia curta, qual é?... " (CARIDADE, 1988, p. 178). Sobre as vestimentas das religiosas, diziam: "elas são virgens, por isso elas vestem essa roupa, né?"

(CARIDADE, 1988, p. 177). Além disso, a permanência de duas mulheres juntas por muito tempo era mal vista e criticada, além de serem proibidas conversa nas celas, bem como a circulação de revistas e jornais entre as mulheres. No que tange às rotinas religiosas, era obrigatória a assistência à missa, reza do terço e orações antes das refeições (CARIDADE, 1988, p. 181-182).

No cotidiano das mulheres recolhidas havia, portanto, a inserção de diversas atividades religiosas, propagadas pelas freiras como parte da rotina na penitenciária. Aquelas detentas que aceitavam participar da catequização, dos trabalhos disponíveis e dos cursos eram consideradas diferenciadas, uma vez que a elas eram possibilitados privilégios que as demais não experimentavam. Ademais, havia presas que buscavam se aproximar da direção em busca de vantagens, realizando delação das mulheres que desviassem da conduta esperada pelas religiosas, o que lá recebia o nome de "caboetagem". As caboetas, como eram chamadas essas mulheres, tinham a sua atitude de delação valorizada pela direção enquanto fonte de informação sobre o que pensavam e desejavam aquelas mulheres (CARIDADE, 1988, p. 14); "as freiras são muito maliciosas e dizem: 'olha esse negocinho aí', quando vêem a gente com uma amiga. Elas gostam de ouvir as caboetas entregarem as colegas que têm parceiras aqui" (CARIDADE, 1988, p. 161). As queixas ao tratamento dispensado pelas religiosas são constantes. As mulheres referiram que as irmãs praticavam humilhação e as manifestações de medo por parte das presas podem ser encontradas em diversas passagens no trabalho de Caridade: "parece que há um prazer das freiras em humilhar a gente. Elas só vêm na gente mulher pecadora" (CARIDADE, 1988, p. 161); "aqui a gente passa o dia inteiro com medo, medo da portaria, medo do arquivo, medo da diretora, medo de pegar um castigo a troco de nada..." (CARIDADE, 1988, p. 181).

Na relação de poder desenvolvida entre as próprias detentas, a manutenção do privilégio conseguido junto à direção parecia ser superior ao desejo de transformar e melhorar a comunidade formada pelas mulheres recolhidas. Em um sistema de liberdade suprimida, experimentar uma concepção de sua própria liberdade ainda era possível. Consideravam, portanto, mais importante estar incluída entre os detentores do poder

e contribuir com a exclusão de outra pessoa a lutar contra a exclusão de todas, em conjunto. Segundo Lynch, "uma das questões fundamentais para a ação ética tem a ver com a capacidade de o indivíduo tomar decisões que não sejam "meramente" determinadas pelas relações de poder nas quais emergem – em outras palavras, uma questão de liberdade" (LYNCH, 2018, p. 37). Outrossim, existe o fascínio pela possibilidade de poder, de modo que ninguém quer estar no papel do oprimido.

**Parece que há um
prazer das freiras
em humilhar a
gente. Elas só vêm
na gente mulher
pecadora.**

(Dulce, detenta, em
CARIDADE, 1988, p. 161)

A tentativa de repressão praticada na CPFR se revela vazia diante da ineficácia na proposta de ressocialização e da rebeldia experimentada por muitas das presas que, como se vê, possuíam sim consciência do projeto de dominação ao qual estavam expostas, mas que muitas vezes se permitiam “dançar conforme a música”, como estratégia de sobrevivência.



SAIBA MAIS SOBRE O CONCEITO:

DISCURSO OCULTO X DISCURSO PÚBLICO

A obra "A Dominação e a Arte da Resistência", de James C. Scott, publicada em sua primeira edição nos Estados Unidos em 1990, demonstra como as camadas mais oprimidas de uma sociedade, embora cotidianamente sujeitas a explorações e usurpações, procuram não demonstrar uma revolta aberta e declarada contra os seus opressores. Tal fato não significa a ausência de resistência, mas se revela como uma forma de sobrevivência. A aparente passividade ocultaria, na verdade, uma resistência que revelaria na forma de insurgências e contestações.

Por **discurso público**, entende-se aquele que é projetado para a sociedade como um todo, aparentemente muitas vezes resignação e obediência às regras. Um tratamento reverencial a uma autoridade pode, por exemplo, significar um desejo sincero de honra à autoridade, mas é possível que seja apenas um gesto vazio com o intuito de resguardar sua segurança e proteger sua condição. Já por **discurso oculto**, podemos entender como aquele que é praticado entre a camada mais oprimida de uma sociedade, que possui consciência da sua condição e que manifesta entre os seus a sua insatisfação. É assumido nas relações cotidianas e conflituosas, encontrando-se "fora do raio de audição dos detentores de poder" (SCOTT, 2013, p. 57). Ainda segundo Scott, o discurso oculto constitui o lugar de onde seria desenvolvida a linguagem dissidente e subversiva, linguagem esta que só se manifestaria sob condições de suficiente segurança.

Ao longo do trabalho de Caridade (1988) é possível que encontremos as mais diversas manifestações de discursos ocultos por parte das presas, como quando afirmam que "isso aqui é um inferno com cara de céu" (p. 120), ou nesse relato de uma das detentas: "cada pessoa aqui tem vontade de esganar a outra, cada uma odeia de coração a diretora, mas por medo de castigo, esconde todo ódio por baixo do sorriso" (p. 121). Percebe-se, portanto, as manifestações de discurso público e discurso oculto nas falas das presas, quando, por exemplo, o ato de esconder todo o ódio (discurso oculto) por baixo do sorriso (discurso público). Os discursos públicos nada mais são que a tentativa de lidar com as dores do cárcere e de sobreviver ao confinamento, uma teatralização. As mulheres presas contribuíam com a imagem de que a instituição total funcionava, que a administração do presídio era adequada, mas essa contribuição escondia a luta pela sobrevivência, aquela que era travada por elas longe dos olhos das autoridades e do

público. Por trás desses discursos, encontram-se os discursos ocultos, as verdadeiras manifestações das mulheres, que, cansadas das humilhações e castigos, realizam pequenas insurgências que ficam guardadas entre elas, como cita Caridade: "a chegada da diretora no pátio provoca um súbito movimento de 'faz de conta que se trabalha', a fim de evitar a provável repreensão" (CARIDADE, 1988, p. 134).

O cotidiano carcerário das mulheres na CPFR era marcado pelos termos solidão, tristeza, dor, conforme pode-se observar nas falas de algumas delas: "é um dia que passa, esperando uma noite sem fim" (CARIDADE, 1988, p. 129); "você sabem o que é estar preso? Não! É claro que não! Você se acham como seres superiores que perfeitos. Você julgam, criticam, são a favor, discutem, mas no fundo você não imaginam o que é você sentir vontade de tomar um sorvete na esquina com suas companheiras e filhos, e simplesmente não poder ir. Dói, dói como a furada de uma faca na pele. Quem de você já não furou o dedo na faca? Sabe o que é o mundo inteiro, o mundo todinho, lendo na sua testa "EX-PRESIDIÁRIO"? Você sabem o que acontece com um pássaro que quebra as asas? Mesmo que saem os ferimentos, ele não podendo voar, morre. Só quem sabe o tamanho da tristeza dele, é ele, os outros pássaros cantam despedidas, mas a dor só quem sentiu foi ele..." (CARIDADE, 1988, p. 130).

Nas celas, eram vistas diversas inscrições nas paredes, que manifestavam, ao mesmo tempo, desespero, fé e esperança: "O Senhor é meu pastor, nada mim (sic) faltará"; "Quando rezam estão perto de Deus, quando sofrem Deus está perto de ti"; "Deus ainda me interessa"; "Só Jesus Cristo me salva"; "Se Deus é por mim, quem é contra mim?" (CARIDADE, 1988, p. 179 e 180). Tais inscrições, como bem analisa Borges (2019), servem como uma maneira de as presas resistirem e se expressarem: "como parte do castigo implica isolamento e imposição do silêncio, a escrita em paredes, muros e chão, como também em cartas e margens de livros, representa um grito de resistência e mostra de sobrevivência" (BORGES, 2019, p. 91).

Aqui a gente passa o dia inteiro com medo: medo da portaria, medo do arquivo, medo da diretora, medo de pegar um castigo a troco de nada.

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 181)

Vocês não imaginam o que é você sentir vontade de tomar um sorvete na esquina com suas companheiras e filhos, e simplesmente não poder ir. Dói, dói como a furada de uma faca na pele.

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 130)

Ainda sofre o sofrimento na prisão, as mulheres relataram à Caridade suas dores e frustrações: "a vida da gente é sofrida e humilhada. Acham sempre que estamos erradas. Aí está o negócio, como é essa vida da gente. Ser presidiária é triste. Cada dia que passa sofro mais ainda, aqui dentro é um inferno (...). Sou uma pessoa revoltada aqui dentro. Com toda essa solidão a gente ainda é humilhada" (CARIDADE, 1988, p. 44-45).

Muitas manifestavam preocupação com o futuro e com o estigma de serem ex-presidiárias: "aqui é o último ponto a que eu podia ter chegado. Depois que a pessoa sair daqui será sempre marginal, um fora da lei, jamais terá a confiança da sociedade. Entrou aqui, tem de tornar-se mau. Encerra a vida" (CARIDADE, 1988, p.

66). As presas da CPFR também demonstravam consciência de seus direitos, inclusive daqueles que não estariam sendo respeitados pela direção do presídio, como o de receber visitas íntimas, por exemplo: "o meu marido está preso e tem direito a visitas conjugais. Eu não posso ir lá, como é que vai ficar nosso casamento?" (CARIDADE, 1988, p. 164). Além disso, a sexualidade das detentas era constantemente tolhida pela direção religiosa, que segundo Caridade, assim se manifestou: "há a maior cachorrada dos pares lá por dentro e agora deram para pedir encontros conjugais. Ultimamente elas andam muito cheias de direitos, por causa de todas essas visitas que recebem. E como é? Poucas são casadas. Vai virar zona aqui numa casa religiosa?" (CARIDADE, 1988, p. 170). Os agentes penitenciários e vigilantes da CPFR assim se manifestavam sobre o

Nós somos presas, somos privadas de nossa liberdade, mas não somos privadas dos nossos direitos de pessoa humana, temos nossos sentimentos, temos nosso direito de pensar e ser o que realmente somos, isto quer dizer, individualidade, intimidade.

(Jane, detenta, em CARIDADE, 1988, p. 69-70)

tema: "a Igreja condena o sexo fora do casamento. Por isso jamais aqui deverá haver isso, pois é uma casa de religiosas. Sou pela Igreja ainda. O sexo é um dever do casamento. Além disso, elas são presas e têm que sentir falta de alguma coisa. Aqui elas têm tudo"; "isto aqui é um ambiente religioso, não podemos permitir estas coisas, senão vira imoralidade"; "como aqui o sistema é religioso não se pode, mas minha opinião é que elas deviam ter esse direito, pois os homens têm. As religiosas veem o sexo como pecado e não como forma de liberar as tensões" (CARIDADE, 1988, p. 172-173). Perguntada sobre se a restrição aos encontros conjugais levariam ao homossexualismo por parte das presas, assim se manifestou uma das religiosas que auxiliavam os trabalhos na CPFR: "esse homossexualismo que está aí é uma coisa que elas já trazem de fora. Não sei se é safadeza ou mau costume" (CARIDADE, 1988, p. 171).

Muitas das mulheres teciam críticas ao tratamento dispensado a elas por parte das religiosas, referindo humilhações, ao mesmo tempo que se sentiam tolhidas em seus direitos de expressar sua intimidade e sexualidade: "parece que há um prazer das freiras em humilhar a gente. Elas só veem na gente mulher pecadora" (CARIDADE, 1988, p. 161); "nós somos presas, somos privadas de nossa liberdade, mas não somos privadas dos nossos direitos de pessoa humana, temos nossos sentimentos, temos nosso direito de pensar e ser o que realmente somos, isto quer dizer, individualidade, intimidade" (CARIDADE, 1988, p. 69-70). Muitas delas se insurgiam nos seus momentos de intimidade, quando várias delas, mesmo contra as proibições de manter relacionamentos amorosos, encontravam maneiras de manter relações: "aqui quase todo mundo tem seu parzinho. Se tivesse encontro conjugal, como nos homens, acabava com toda essa

Aqui é o último ponto a que eu podia ter chegado. Depois que a pessoa sair daqui será sempre marginal, um fora da lei, jamais terá a confiança da sociedade. Entrou aqui, tem de tornar-se mau. Encerra a vida.

(Fala de uma detenta, em CARIDADE, 1988, p. 66)

saboeira daqui. Mesmo com a vigilante de olho, sempre se dá um jeitinho de estar com a mulher que se gosta" (CARIDADE, 1988, p. 160). A vigilância era constante e orientada a não permitir os relacionamentos: "aqui, se a gente conversa dez minutos com alguém, é chamado de saboeira e as vigilantes mandam se afastar" (CARIDADE, 1988, p. 161). Mesmo assim, as presas encontravam, em meio ao seu movimento de discursos ocultos, insurgirem-se e manter suas relações homoafetivas: "a gente sempre acha um jeitinho e toma os cuidados da vigilante não flagrar, senão zebra" (CARIDADE, 1988, p. 185).

As mulheres, portanto, buscavam levar as suas vidas entre as atividades obrigatórias e aquelas proporcionadas como terapia laboral, a exemplo da oficina de teatro, que enquanto funcionava proporcionava às presas uma maneira de dar vazão às suas emoções, conforme relatado pelas participantes: "o que está me sustentando aqui é esse teatro"; "eu estou dando o melhor de mim nesse teatro"; "é uma sensação maravilhosa a de dançar"; "eu estava nervosa na apresentação, mas muito alegre, porque é um negócio nosso" (CARIDADE, 1988, p. 197-198).

Para aquelas mulheres, o período de recolhimento ao cárcere certamente consistiu em experiências marcantes, ante a submissão de seus corpos voltada ao funcionamento do projeto de instituição traçado com o objetivo de exercer o controle sobre elas.

Suas experiências de isolamento, repressão das vontades, privacidade vigiada, rotina de atividades imposta, obrigatoriedade de cumprimento das ordens e participação obrigatória nas atividades religiosas, tais como orações, missas e terço, independentemente da opção religiosa de cada uma, tudo isso procurava servir a um projeto de controle que lhes foi imposto, sem sucesso. Aquelas mulheres encontravam formas de resistir e reagir, mantendo suas próprias identidades e contestando, na medida de suas possibilidades, as imposições.

EXPANDINDO O CONHECIMENTO:

Assista o documentário "VOU CONTAR PARA OS MEUS FILHOS", um projeto idealizado e coordenado por Yara Falcon e Lilia Gondim, ex-presas políticas, dirigido pela cineasta Tuca Siqueira, que retrata a história de 24 mulheres que foram presas políticas na Colônia Penal Feminina do Bom Pastor, no Recife, no período compreendido entre 1969 a 1979, época da ditadura militar que viveu o Brasil de 1964 a 1985, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=-qgkDnF-Lw>



Indicação de site:

o projeto ARQUIVOS MARGINAIS, disponível em arquivosmarginais.com, reúne o trabalho de pesquisadores da Universidade do Estado de Santa Catarina nos acervos de instituições de isolamento social, como prisões, leprosários e hospitais psiquiátricos: <http://arquivosmarginais.com>



BIBLIOGRAFIA

- ANGOTTI, Bruna. Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. 2011. 317 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- ARTUR, Angela Teixeira. Práticas do encarceramento feminino: presas, presídios e freiras. 2016. 239 f. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. 2 ed. Editora Revista dos Tribunais, 1999.
- BORGES, Viviane; SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. O patrimônio prisional: estética do sofrimento, fetiche e reflexão. Revista Luso-brasileira e Artes e Cultura, p. 82-97, 2019.
- CARIDADE, Maria do Amparo Rocha. Sexo, mulher e punição: a sexualidade feminina numa instituição penal. 1988. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- CERTEAU, Michel de. A Escrita da História. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CESAR, Tiago da Silva. As prisioneiras de Clio. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; CARDOSO, José Carlos da Silva; SILVA, Jonathan Fachine da (orgs). História das mulheres do Brasil Meridional - 2 ed [E-book]. São Leopoldo, RS: Oikos: Editora Unisinos, 2022, p. 185-243.
- CESAR, Tiago da Silva. "Que me importa que o governo recolha o meu dinheiro à caixa econômica, se eu tenho que morrer na prisão!?: contestações e resistências ao regime penitenciário da Casa de Correção de Porto Alegre (1897-1930). 2023.
- FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v.9, n.20, p.05 - 74. jan./abr.2017.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 42ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- KARPOWICZ, Débora Soares. Legado da Congregação Bom Pastor D'angers na institucionalização do cárcere feminino no Brasil. 2016.
- KARPOWICZ, Débora Soares. Prisões Femininas no Brasil: possibilidades de pesquisa e de fontes. In: XIII Encontro Estadual de História da ANPUH RS, 2016, Santa Cruz do Sul. Ensino, Direito e Democracia. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2016. Disponível em <http://www.eeh2016.anpuh-rs.org.br/resources/anais/46/1469038254_ARQUIVO_ArtigoANPUHRegional-Final.pdf>. Acesso em 31/12/2021.
- LICARI, Saverio. Fundamentos teológicos da Iconografia Cristã. 2014. 93 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.
- LYNCH, Richard. A Teoria do Poder de Foucault. In: TAYLOR, Dianna. Michel Foucault: conceitos fundamentais. Tradução de Fábio Creder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018, p. 23-40.
- MALERBA, Jurandir. Almanaque do Brasil nos tempos da Independência. São Paulo: Ática, 2022.
- MARTELETO, Regina Maria; DOURADO, Stella Moreira. Os almanques e a circulação social dos objetos culturais: bibliografias, coleções, rastros de leitura. Em Questão, Porto Alegre, v. 25, p. 354-372, 2019. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/92432>>. Acesso em 18/04/2023.
- MAUAD, Ana Maria. Sobre imagens na História, um balanço de conceitos e perspectivas, Revista Maracanan, vol. 12, n.14, p. 33-48, jan/jun 2016.
- MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Tradução de Paulo César Castanheira, Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.
- NAPOLITANO, Marcos. 1964: História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Editora Contexto, 2014.
- QUADRAT, Samantha Viz. É possível uma história pública dos temas sensíveis no Brasil? In: MAUAD, Ana Maria; SANTHIAGO, Ricardo; BORGES, Viviane (org.). Que História Pública Queremos? São Paulo: Letra e Voz, 2018, p. 213-220.
- SANTOS, Charisma Cristina Alves Tomé dos. Um Olhar Sobre a Colônia Penal Feminina do Recife: dinâmica e compreensão do perfil da mulher no cárcere. Recife: FIR, 2009, 100p. Monografia de Especialização. Disponível em <https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=5475>. Acesso em 13/12/2021.
- SCOTT, James C. A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013.
- SOARES, Bárbara Musumeci e ILGENFRITZ, Iara. Prisioneiras: Vida e Violência atrás das Grades. Rio de Janeiro: GARAMOND, 2002.

Só se permitem cantos e leitura em voz alta que amenisem os exercícios e ofereçam temas e explicações de conceitos proveitosos.

Recompensas: Felicitação e elogio da parte da Diretora em reunião especial.

Premios de objetos úteis.

Premios especiais em dinheiro (de Cr. a Cr. \$10,00.)

Penitências: As faltas de disciplina ou de qualquer outra natureza, serão reprimidas pela Vice-Diretora com as penitências que seguem, tendo-se em conta a transcendência da infração, a reincidência melioridade e estado físico da pessoa:

Admoestação privada ou pública feita pela Diretora ou Vice-Diretora.

Perda parcial das recompensas obtidas.

Reclusão na cela, segundo o caso.

Processos: Os processos serão atenciosamente,

atendidos pela Diretora.

atenciosamente,

Carla de Souza

Coordenadora